

IV Legislatura Número: 90

IV Sessão legislativa Horta Sexta-feira, 11 de Setembro de 1992.

Presidente: Deputado Madruga da Costa.

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Madruga da Costa.

SUMÁRIO:

Os trabalhos tiveram início pelas 10:00 horas.

De acordo com o nº 5 do artigo 212 do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, entrou-se directamente no Período da **Ordem do Dia**, cujo primeiro ponto, iniciado na Sessão anterior, visava a **Interpelação ao Governo sobre Cooperação Externa/Acordo Luso-Francês**.

Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Renato Moura (*Indep.*), Victor Evaristo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS*), Rui Melo (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna (*Costa Neves*).

Proferiram declarações finais - de acordo como nº 4 do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores - o Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*) e o Deputado Independente Renato Moura.

O ponto nº 2 da **Ordem do Dia** - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 2/82/A, de 2 de Março - Hora Legal nos Açores**" foi rejeitado por maioria.

Sobre este assunto, intervieram os seguintes Srs. Deputados: Carlos Mendonça (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS*), Victor Evaristo (*PSD*), Francisco José Silva (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), José Gabriel Lopes (*PS*), bem como os Srs. Secretário Regional da Economia, (*Humberto Melo*) e da Juventude e Recursos Humanos, (*Manuel Arruda*) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*).

O ponto seguinte tratava-se duma Ante-Proposta de Lei sobre "**Finanças Regionais**", da autoria do Partido Socialista.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e Carlos Teixeira (*PSD*).

Esta Ante-Proposta de Lei foi retirada pelo Partido Socialista.

O ponto 4 foi aprovado por maioria. Tratava-se duma Proposta de Resolução "**Que Recomenda ao Governo Regional determinados princípios orientadores para as negociações de encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores**".

Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Rogério Serpa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Renato Moura (*Indep.*) e Dionísio de Sousa (*PS*).

O último ponto da **Ordem do Dia**, ou seja, uma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Regime de Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Preparatórios, Secundários e Conservatórios**", foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade, quer na especialidade.

Intervieram sobre este assunto, os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

(Os trabalhos terminaram às 14:20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, muito bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para podermos fazer à chamada.

(Eram 10:00 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria

Bairos, José Ramos Aguiar, Luis Bastos, Madrugada da Costa, Luis Bettencourt, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Deputados Independentes - Renato Moura, Borges de Carvalho, Manuel Valadão).

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público. Vamos de imediato entrar nos nossos trabalhos de **Ordem do Dia**, com a continuação da interpelação ao Governo sobre Cooperação Externa - Acordo Luso-Francês.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado para interpelar a Mesa. Só um momento Sr. Deputado Paulo Valadão. O Sr. Deputado Renato Moura quer interpelar a Mesa.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na conferência não vejo a presença do Sr. Presidente do Governo.

Na medida, em que na conferência de líderes, o Sr. Presidente sugeriu, em face de uma carta que possuía e que leu, do Sr. Presidente do Governo que foi enviada a esta Assembleia, dizendo que estaria presente na Sessão de hoje.

Aliás, o Sr. Presidente da Assembleia é que avançou mesmo com a sugestão no sentido de se organizarem os trabalhos, em termos de permitir a presença do Sr. Presidente do Governo.

Era para perguntar se tem noticia de que ele vem e pedia-lhe que fosse lida a carta, em que o Sr. Presidente do Governo comprometia-se a poder estar presente no debate de hoje.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo, pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD) : É para prestar um esclarecimento à Mesa, face ao que disse o Sr. Deputado Renato Moura.

A Informação que tenho, é que o Sr. Presidente do Governo deve ter acabado de chegar a esta Ilha. Presumo, que não deve levar muito tempo para estar aqui.

Presidente: Uma vez que a Mesa foi interpelada, tem de responder à mesma, tendo embora em consideração a questão que põe o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Conforme tinha ficado, a nossa interpelação começava ontem.

Hoje também ficou dito que com ou sem a presença do Sr. Presidente do Governo, às 10:00 horas da manhã a interpelação prosseguiria.

Em relação, à carta que o Sr. Deputado faz referência e que tive oportunidade de ler na conferência de líderes e de que ontem fiz menção no Período de Antes da Ordem do Dia, na altura própria, diz o seguinte:

"Dou em meu poder o ofício de V. Ex^a nº 2970, de 02/09/92, no qual me é comunicada a interpelação subscrita por alguns dos Srs. Deputados. Verificando que o despacho de V. Ex^a no documento em causa tem data de 02 de Setembro, concluí, da leitura do artigo 211º, nº2 do Regimento, que o debate seria iniciado no dia 11, por nele ocorrer a primeira reunião plenária posterior ao período de oito dias posterior àquele em que o dito documento foi efectivamente presente a Vossa Excelência.

Nesta convicção, tomei diversos compromissos, envolvendo muitas outras pessoas, em várias ilhas da Região, dos quais não posso agora desvincular-me. Assim, só chegarei ao Faial no dia 11, de manhã.

No caso de vir a prevalecer o entendimento que a data da apresentação e interpelação ao Presidente da Assembleia Legislativa é a entrada do documento e não aquela em que o documento é efectivamente presente, rogo a Vossa Excelência o subido favor de marcar o início do debate dessa interpelação como ponto final da agenda da sessão parlamentar da quinta-feira, dia 10, com encerramento na sessão do dia 11.

Desde já, comunico a Vossa Excelência que encarreguei o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa, que tem a seu cargo a questão do Acordo Luso-Francês sobre as Flores, de intervir, em nome do Governo, na abertura.

Caso, no processo de marcação da agenda da Assembleia, vier a prevalecer decisão contrária a esta minha solicitação, que se me afigura razoável e regimental, peço, desde já, a Vossa Excelência para me considerar inscrito para falar no encerramento do debate o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, a quem encarreguei de me representar, ao abrigo do artigo 61º, nº 3º do Estatuto da Região.

Este é o teor da carta do Sr. Presidente do Governo de que foi dada e lida na conferência de líderes e que é do conhecimento dos Srs. Deputados, que ontem fiz menção.

Feita esta menção e respondida à interpelação do Sr. Deputado, dou a palavra para participar no debate, o Sr. Deputado Paulo Valadão. Peço-lhe desculpa de há pouco não ter avançado para a sua intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Vou muito brevemente, fazer algumas considerações.

Estou convencido que serão as últimas neste debate, sobre a Estação de Medidas das Flores.

Como, tem estado aqui a ser analisado, em nosso entender temos que encarar este problema sobre dois aspectos diferentes.

Por um lado, a situação dos trabalhadores que se coloca e que se colocará num futuro muito próximo e por outro lado, a situação e o uso dos imóveis que hoje fazem parte daquela Base e que amanhã serão concerteza entregues à Região, na medida em que são propriedade do Estado Português.

Em relação ao primeiro aspecto - aos trabalhadores - pensamos que a sua situação tem que ser encarada, não num quadro normal de um despedimento, mas têm de ser encontradas medidas excepcionais e transitórias, adequadas à situação que estas pessoas irão viver.

Este não é um quadro normal de um despedimento normal. É a desactivação de uma estrutura que terá como consequência, a passagem à situação de desemprego colectivo todos aqueles que lá trabalham.

Por outro lado, ainda e dentro desta problemática, pensamos que é absolutamente, necessário criarem-se naquela Ilha postos de trabalho alternativos, porque muitas destas pessoas não poderão de modo nenhum ficar no desemprego, nem isso é aceitável. De modo, que há que encontrar soluções no sentido de essas pessoas poderem vir a ter uma situação de emprego estável, de acordo com as suas capacidades de trabalho e até tendo em conta a sua preparação.

O outro aspecto diz respeito aos imóveis, que são muitos e em nosso entender, têm que ser -como aliás já ontem referimos- encontradas soluções, em que possam ter um aproveitamento socialmente útil e o seu aproveitamento vá de encontro ao desenvolvimento da Ilha das Flores.

É importante atendermos, que estamos perante uma comunidade muito pequena, com apenas quatro mil e poucos habitantes, onde situações desta influenciam muito, quer no desenvolvimento económico da ilha e os problemas sociais mesmo em relação a um número que pode ser pequeno de trabalhadores numa zona qualquer. Sob o aspecto relativo, tem um peso muito grande.

Por isso mesmo, pensamos que estas situações têm de ser atendidas por todos e procurar encontrar-se a resolução destes problemas. Não isoladamente, mas em conjunto, num esforço mútuo no sentido de que a ilha sofra o menos possível com a desactivação desta base.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer à Câmara a minha concordância com a intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista.

Essas são exactamente, as preocupações do Governo e ainda bem que há, este consenso à volta desta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Insisto e recorro ao Governo que existem uma quantidade de questões que ontem foram aqui colocadas e que ainda não respondeu.

Se o Governo não responder, teremos de concluir obviamente, que não sabe, ou não quer responder. Chamo novamente, a atenção para isso.

Lanço aqui mais outras duas questões, que gostaria de as ver respondidas e que é útil conhecer qual a posição do Governo.

Uma delas é sobre se o Governo tem alguma ideia relativamente, ao aproveitamento das instalações existentes. Não basta dizer que se tem intenção de as aproveitar. É preciso saber como, designadamente, para efeitos turísticos ou outro?

Recordo que está aqui presente, o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Ontem tivemos aqui, possivelmente, ainda hoje teremos o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Era necessário saber como é que o Governo pensa substituir, se sabe como substituirá na mais longínqua ilha dos Açores, o cirurgião Francês que ali presta serviço, também aos Portugueses e um Técnico de Radiologia que também trabalha no hospital, em proveito dos Portugueses.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional de Turismo e Ambiente

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que uma das infra-estruturas existentes na Flores é uma unidade hoteleira, que tem estado ao serviço dos Franceses e que com certeza será aproveitada.

Uma das possibilidades é aquela que está pensada, é vir a ser aproveitada para fins turísticos. Portanto, sendo uma unidade hoteleira, esse é efectivamente, um dos destinos possíveis.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu perguntaria como? A exploração directa do Governo? A entrega?

O que se pretende saber é isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não aceitamos continuar desta forma, perante o Sr. Deputado Renato Moura, a responder e a tornar a responder ao que já está respondido.

Por outro lado, o Sr. Deputado Renato Moura está à procura da saída para a situação difícil em que se encontrou.

Está a procurar fazer perguntas atrás de perguntas, sobre questões que são, perfeitamente, extemporâneas e que, inclusivamente podem provocar o prejuízo das soluções que estão pensadas para as Flores.

O dar-se as pistas do que nós pensamos neste momento, em relação a determinadas coisas, quando a primeira reunião da renegociação do Acordo das Flores é no dia 14 de Setembro.

É algo que pode prejudicar as soluções que temos pensadas para as Flores e obviamente, são soluções que têm sido conversadas, que tem na sua base a reunião dum grupo de trabalho e que pretendem defender o interesse dos trabalhadores e a utilização do património.

Isso já foi dito e repetido. Penso que adiantar mais, antes da primeira reunião da comissão renegociadora não faz qualquer tipo de sentido, assim como esta interpelação.

(Aplausos da bancada do Governo e PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção do Sr. Secretário Regional da Administração Interna é prova de que já tínhamos ontem. De que o Governo veio a esta Assembleia contrariado e de facto, com a intenção de não colaborar com a Assembleia e não prestar as informações que lhe são solicitadas.

Portanto, o Governo foi de facto, ferido no seu orgulho ao ter que vir a esta Assembleia responder a uma interpelação. Possivelmente, coisa que não lhe passou pela cabeça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Secretário da Administração Interna levantou-se ontem aqui, para fazer política, não para fazer política menos adequada. Hoje o Sr. Secretário, a primeira oportunidade que teve e temendo a continuação do massacre a que o Governo foi sujeito, ontem...

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Os Senhores sabem, que dá a ideia que a Mesa deu-vos 45 minutos, para os Senhores se rirem. Porque os Senhores não são capazes de intervir neste debate. Os Senhores aproveitam 45 minutos que têm e riem, riem, riem. Os Senhores não sabem fazer mais do que rir, barafustar e levantar braços. Os Senhores não fazem mais do isso, aqui dentro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A prova da contradição do Governo está nas palavras do Sr. Secretário. Agora vem dizer aqui, que tem as soluções pensadas, tem tudo pensado e que as questões levantadas pelo Sr. Deputado Renato Moura vem perturbar e podem até prejudicar as soluções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma comissão desta Assembleia Regional esteve na Flores e foi o primeiro Órgão de Governo que esteve a dialogar com os interessados. Com as forças vivas das Flores.

Uma comissão desta Assembleia ouviu os trabalhadores, a Câmara Municipal, a Câmara de Comércio e Indústria. Dialogou e nós ouvimos por parte dos Florentinos e tenho aqui testemunhas - membros da comissão-. Nós ouvimos as preocupações dos Florentinos.

Este Governo diz que não tem nada pensado, porque não tem nada pensado e vem dizer aqui, que já tem as soluções equacionadas e apuradas em diálogo. Em diálogo com quem? Os Srs. não falaram com os interessados. Os Srs. não dialogaram com o Povo das Flores. É mais uma prova do seu isolamento.

E é mais uma prova da contradição daquilo que o Sr. Secretário da Administração Interna vem para aqui dizer.

O Sr. tenha paciência! Os Srs. tem que fazer um esforço para responder ao que está a ser colocado aqui, ou então fica provado como não são capazes de o fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados uso da palavra para protestar.

Protesto pelas afirmações deselegantes do Sr. Alvarino Pinheiro, em relação à bancada do Partido Social Democrata.

Sr. Deputado:

A bancada do Partido Social Democrata desde o início que, segue com atenção este debate, que no fundo não é um debate.

Para haver debate é necessário que as duas partes apresentem ideias para se poder discutir.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Eles não apresentam.

O Orador: Apartes de V. Ex^a não têm, consistência naquilo que estão a dizer. O Sr. Deputado não tem consciência daquilo que diz.

Srs. Deputados:

Nós temos que rir e a prova de que temos que rir é que o Sr. Deputado, está perante um Deputado moribundo, que está asfixiar e que o Sr. tem que vir de pronto de socorro, para tentar safar do que vai ser uma hecatombe, perante esta interpelação de hoje

Sr. Deputado: Ontem num quarto de hora, o Governo explicou, cronologicamente, a situação da Ilha das Flores. Veio demonstrar de facto que está atento, está empenhado por um problema que vai afligir algumas das famílias, mas com responsabilidade e com intenção de arranjar soluções. Não é com a intenção demagógica de arranjar votos. É com a intenção de resolver este problema que infelizmente, vai acabar por incomodar alguma das famílias da Ilha das Flores.

Isto é que é verdade e aqui estamos todos nós a constatar que as perguntas que os Srs. estão fazendo, daqui a pouco os Srs. vão perguntar quais são as marcas dos camiões a ser usados para transportar a mobília, Srs. Deputados...

(Risos do Deputado Alvarino Pinheiro (CDS))

O Orador: Essa é que é a verdade.

Nós vamos participar neste debate quando acharmos que os Srs. tiverem propostas e queiram-nas debater a sério. Pois esta é uma questão que nenhum de nós queria passar pela situação de ficar no desemprego.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Muito bem! Mas, algum vai ficar!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente , Srs. deputados:

É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre a maneira desta bancada gerir o seu tempo.

Não é hábito desta bancada tomar qualquer interferência, sobre o modo como as bancadas dos outros partidos aqui representados, gerem o seu tempo.

O PSD tem o seu tempo. Gere-o como quer, quando quer e da forma que quer.

Parece-me uma intromissão abusiva por parte do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre a forma como nós gerimos o nosso tempo.

No entanto devo-lhe dizer, já que o Sr. Deputado disse que nós nos estávamos aqui a rir, devo dizer ao Sr. Deputado que 45 minutos para 22 Deputados se rirem, desta "chuchadeira" que se está aqui a passar, é muito pouco. Dá apenas 2 minutos a cada um dos nossos Deputados para se rirem.

V. Ex^a deve convir que é muito pouco tempo, para cada um nós se rir sobre aquilo que se está aqui a passar.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados não há mais...Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No relacionamento, entre os Órgãos de Governo da Região tem sido notória a permanente falta de respeito que, o Governo Regional patenteia pela Assembleia Legislativa Regional de quem depende e perante a qual responde politicamente.

Esta postura anti-democrática do Governo do Dr. Mota Amaral manifestou-se por duas forma mais evidentes:

A primeira, de carácter mais hostil tem-se revelado, através do não acatamento, das deliberações dos representantes do Povo dos Açores e que atingiu o escândalo, quando o Presidente do Governo Regional deu instruções aos seus Secretários, para de forma indigna e demagógica denegriram na imagem do Parlamento dos Açores. Tentando, responsabiliza-lo pela não realização das mais diversas acções, na sequência das correcções orçamentais introduzidas por esta Assembleia.

E tentando esconder, assim as suas próprias incapacidades de gestão e contradições políticas.

Esta inqualificável e inédita postura, obrigou a Assembleia Legislativa Regional a resolver desmentir, publicamente, o Governo do Dr. Mota Amaral, que assim humilhado perante o Povo dos Açores optou, por num misto de vergonha e de vingança deixar de comparecer às reuniões deste Parlamento. Afrontando assim o órgão máximo de Autonomia, tal como está hostilizando de novo o representante dos órgãos de soberania nos Açores.

É neste contexto de total isolamento institucional, do Governo Regional do Dr. Mota Amaral que é iniciativa conjunta do Grupo Parlamentar do CDS e dos Deputados Independentes, ao desencadearam esta interpelação ao Governo, sobre uma matéria candente como a do Acordo Luso-Francês e as nefastas sequências económica-sociais, que a denúncia do mesmo acarreta para a Região e nomeadamente, para a Ilha das Flores.

É por tudo isso, que se revelou de uma indesmentível oportunidade, a iniciativa da interpelação.

1º - Conseguir forçar o Governo a estar presente no Parlamento quebrando, a sua intenção de continuar a ignorar os representantes eleitos do povo.

2º - Deu a possibilidade, de todos os Deputados questionarem o Executivo sobre as suas falhas e omissões numa matéria de relevante interesse Regional e que tem merecido as maiores críticas por parte desta Assembleia, dos sectores e forças vivas mais ,directamente envolvidas no problema, nomeadamente, na Ilha das Flores.

3º - Porque o Deputado Renato Moura em representação dos interpelantes, não só, já demonstrou de forma brilhante a má condução que o Governo Regional tem desenvolvido em todo este processo, como deixou bem claro a enumeração das tarefas a que o Governo do Dr. Mota Amaral deveria ter executado ao diligenciar, para responsabilmente salvaguardar os legítimos interesses da Região e da População Florentina afectada.

Finalmente e sob a óptica política esta interpelação, deixou aos olhos de todos a confirmação de que, os Srs. Secretários que aqui representaram o Governo Regional, apresentaram-se com o único intuito de boicotar o funcionamento desta importante figura parlamentar e Democrática, que é a interpelação.

A postura e as palavras do Sr. Secretário Regional da Administração Interna foram prova disso, quer ontem, quer hoje.

Bem, se enganou sua Excelência. Pelo contrário, ficou patente nesta Assembleia a incapacidade do Governo responder e justificar o extenso rol de perguntas e acusações de que foi alvo por parte dos interpelados. Desorientados e sem convicção, ainda tentaram os membros do Governo escudar-se e tudo remeter para um improvisado anúncio da constituição de um pseudo-grupo de trabalho, inter-departamental cuja constituição e composição nem foram capazes de revelar.

Possivelmente, pela razão simples de nunca ter existido ou funcionado tal grupo ou comissão.

O Governo torna a sair desta Assembleia Regional politicamente derrotado, como já aconteceu no passado.

Seguramente, pela última vez com a consciência de que não cumpriu com a sua obrigação de ter acautelado, devidamente, os interesses da Região e de uma Parcela do seu povo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pela intervenção do Sr. Deputado que antecedeu, ficamos com a nítida sensação de que este debate está a terminar.

Quero aqui só usar da palavra, para salientar este primeiro acto público desta Aliança Democrática, formada por esses marginais da política que assaltaram o Centro Democrático Social.

Esta é que é a verdade.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Isso é falta de ética, Sr. Deputado!

O Orador: Isto não é falta de ética, é a realidade. Isso é a linguagem que o Sr. usa, Sr. Deputado. Esta tem sido a linguagem que o Sr. usa para connosco e nós temos que usar a mesma linguagem para consigo.

Esta é que é a verdade, Sr. Deputado.

Os Srs. vieram aqui demonstrar e tentarem demonstrar aos militantes do Centro Democrático Social, que eram de facto gente fora do normal.

Espero que eles, tal como o Partido Social Democrata levou tempo, mas acabou por chegar lá.

Viram que os Srs., não são mais do que pessoas, que estão a defender os seus interesses e os seus lugares.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados não há mais inscrições na Mesa, sobre este tema. De maneira que nesta circunstância temos que passar à fase das intervenções de encerramento desta interpelação. O Sr. Secretário Regional da Administração Interna, que aqui representa o Presidente do Governo, não está na sala, agradeça que...

O Sr. Sub-Secretário Regional da Cooperação Externa pediu para usar a palavra com que finalidade?

Sub-Secretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Sr. Sub-Secretário, lamento.

Eu já declarei que se ia passar à fase de encerramento desta interpelação. Lamento que o Sr. Sub-Secretário Regional da Administração Interna não esteja na sala, porque é a ele que lhe cabe neste momento fazer uma intervenção.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra, com que finalidade?

Deputado António Silveira (PSD): É para solicitar a V. Ex^a que se faça um intervalo.

Presidente: Tendo em conta o vosso pedido, concedo que se faça um intervalo de 30 minutos.

(Eram 10.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então prosseguir os nossos trabalhos e vamos entrar na fase de encerramento conforme já tinha sido anunciado desta interpelação.

(Os trabalhos recomeçaram às 11.20 horas)

Para o efeito vou dar a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional.

O Governo dispõe ainda de 20 minutos.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por razões que expus a sua Excelência, Sr. Presidente, e que são do conhecimento da Assembleia, não me foi possível acompanhar desde o início o debate que agora finda.

A minha intervenção será, por isso, serena, objectiva e breve.

O Governo acompanha com o maior empenho a resolução do problema relativo à anunciada saída dos Franceses das Flores.

A nova orientação da França está ligada à evolução da situação internacional e insere-se numa perspectiva de desanuviamento da tensão leste-oeste, derivada da derrota e desmantelamento do Bloco de Leste.

O Governo congratula-se com as legítimas expectativas de paz que resultam dos dramáticos acontecimentos do ano passado na extinta União Soviética.

A nossa disposição é acertar o passo aos novos tempos, sem saudosismos perante o passado.

A situação geográfica dos Açores dá à nossa Região um valor estratégico, sem se perder.

Podemos certamente, ampliar a nossa possibilidade de prestação de serviços num contexto generalizado de paz ao nosso hemisfério.

A reconversão de instalações militares ou para-militares pode vir mesmo a propiciar utilizações valiosas do ponto de vista Turístico.

Esta perspectiva estará já presente no caso das Flores.

A nossa principal preocupação, como Governo norteado por princípios humanistas, orienta-se pela situação dos trabalhadores e suas famílias.

Tudo faremos para que sejam respeitados os seus direitos, tutelados pelas leis portuguesas.

Ajudaremos em tudo o que estiver ao nosso alcance para que a dos trabalhadores que não encontrem emprego no novo uso a dar às instalações seja eficaz e lhes permita assegurar, no mercado do trabalho, o seu rendimento familiar.

Afinal comprovou-se que não havia muito a debater. Porque os Srs. Deputados interpelantes não formularam uma opção definida alternativa, mas apenas pretendiam esclarecimentos.

Foram-lhes dadas com todo o rigor e respeito que o Governo sempre tem, como é de resto sua obrigação, para com a Assembleia.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD e Governo)

Presidente: Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente é para solicitar a vossa Ex^a um curto intervalo.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): É para solicitar a V. Ex^a um curtíssimo intervalo.

Presidente: Pois fica então, suspenso os nossos trabalhos por 5 minutos. 5 minutos, é um curtíssimo intervalo.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, eu pedia 30 minutos...

Presidente: 30 minutos!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : ...pois comunicaria-mos a V. Ex^a, caso possamos recomeçar os trabalhos antes desse período.

Presidente: Portanto, ficam suspensos os nossos trabalhos no máximo de 30 minutos, com a possibilidade do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro nos dar conta de quando é que é possível retomar os nossos trabalhos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Muito obrigado.

(Eram 11.25 horas)

(Os trabalhos recomeçaram às 11:50 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares, para podermos prosseguir os nossos trabalhos. Para encerrar esta interpelação vou dar a palavra a um dos Srs. Deputados interpelantes, ao Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Chegados ao fim desta interpelação ao Governo Regional dos Açores, promovida pelos três deputados independentes e pelo Grupo Parlamentar do CDS, cabe-me encerrá-la, que é o mesmo que dizer, que me cumpre fazer o balanço dos resultados obtidos.

Há desde logo que realçar um ponto inteiramente positivo e que é o facto de mais de metade dos membros do Governo Regional ter aqui estado presentes; a iniciativa fez com que o Governo aqui viesse e obrigou mesmo à comparência do Presidente Executivo, já que voluntariamente o não vinham fazendo desrespeitando o que era seu dever institucional e político.

Fica assim demonstrado que um grupo de deputados, porque sabe usar dos poderes que lhe confere a Constituição e o Estatuto e porque sabe utilizar os mecanismos regimentais adequados, pode impedir que o Governo, através da ausência nesta Assembleia, procure disfarçar a fuga às suas responsabilidades.

Os deputados do Partido Social Democrata ao não utilizarem um único dos seus 45 minutos para fazerem qualquer pergunta ao Governo, demonstram, por um lado e mais uma vez, a sua inteira submissão ao Governo, a sua incapacidade parlamentar e o vazio que constituem neste Parlamento. Por outro lado, o problema do encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores e o despedimento dos respectivos trabalhadores não os preocupa minimamente, tendo-se limitado num órgão da importância do Parlamento a gesticular, o que vem de resto na sequência da sua total ausência mesmo quando, expressamente para o efeito a Comissão Parlamentar competente se deslocou às Flores, para se inteirar da real dimensão do problema e dialogar com as forças vivas locais.

Gostaria de manifestar a nossa satisfação por todas as demais forças terem participado no debate, tendo assim tido oportunidade de colocarem a totalidade das suas preocupações e perspectivas face a um problema de relevante interesse e dimensão regional e nacional.

Por nossa parte foi preciso gerir cuidadosamente o tempo que nos foi atribuído, para podermos exprimir todas as nossas preocupações dando assim voz aos Florentinos em especial e aos Açorianos em geral, numa questão que aflige o quotidiano de todo e qualquer cidadão minimamente responsável.

Guiados pelas perguntas que aqui deixamos no início do debate, ficou patente a total vacuidade do PSD manifestada neste Parlamento, quer através dos seus deputados, quer através do seu Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, o Governo procurou esconder a esta Assembleia ou então não tem ideia sobre as verdadeiras intenções da parte francesa, porque não soube ou não quis obter essas informações.

Sem o saber, não pode preparar a necessária defesa a apresentar nas próximas reuniões;

O Governo, mesmo estando presente o Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, não disse como defenderá os direitos dos trabalhadores e ficou provado que não perguntou junto desses

trabalhadores que estão em situação aflitiva que interesses estes querem salvaguardar prioritariamente e de que forma.

O facto do Governo não ter prevenido atempadamente os empregados da intenção da parte francesa, permitiu que estejam a ser já negociados despedimentos por mútuo acordo, o que inutiliza qualquer acção conjunta por parte dos trabalhadores. É esta certamente, a conveniência do Governo, para assim se escusar de obrigação de criar novos postos de trabalho, como lhe competia. Quanto ao reemprego dos trabalhadores nada foi aqui dito e apesar de estar presente o Secretário Regional de Turismo e Ambiente e de existirem instalações com eventual hipótese de afectação a fins turísticos, o Governo nada soube dizer de concreto sobre a forma de o fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo nem tão pouco anunciou quaisquer iniciativas para evitar a degradação das instalações que já foi constatada.

O Governo anunciou que criou uma Comissão Interdepartamental, mas porque quando questionado sobre quais os departamentos representados, por quem e onde está publicado, nada respondeu.

(Risos do Presidente do Governo e do Sub-Secretário da Cooperação Externa).

O Orador: O Governo não estabeleceu diálogo com as autoridades e forças vivas da Ilha das Flores, prosseguindo assim uma prática, infelizmente habitual e elucidativa do seu crescente isolamento.

O Governo Regional demonstrou não conhecer a posição do Governo da República sobre o assunto e nem lhe dirigiu qualquer proposta na defesa dos interesses regionais.

Apesar de estar presente o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, não esclareceu como e se tenciona substituir, na mais longínqua ilha dos Açores, no fim do Acordo, o cirurgião e técnico de radiologia franceses que ali permanentemente estão em serviço, também em proveito dos Florentinos.

Finalmente comprovou-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados que o Governo não considera que este assunto seja de elevado interesse regional, limitando-se a insistir que a interpelação não se justificava com o objectivo único de se furtar às suas responsabilidades. Num período fortemente contrariado...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...por se ver forçado a voltar a estar presente perante o primeiro Órgão da Autonomia Regional dos Açores, o Governo insistiu em não responder.

Por tudo isto se pode concluir, seguramente, no fim da interpelação, que o Governo Regional não defendeu no passado os interesses regionais, designadamente os dos trabalhadores e continua a não estar preparado para o fazer no presente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O discurso de encerramento do Sr. Presidente do Governo, pela fragilidade e falta de convicção é só mais uma demonstração.

Este Governo esgotou-se!

(Risos do Presidente do Governo)

O Orador: Muito obrigado.

(Aplausos do CDS e Dep. Indep. Borges de Carvalho)

Presidente: Srs. Deputados terminámos este ...O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra, com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Eu pedia o favor se V. Ex^a pudesse esclarecer o Plenário dos tempos que foram atribuídos a cada força política, dos tempos utilizados e dos tempos que não foram utilizados.

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dispunha de 45 minutos. Utilizou 4 minutos. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dispunha de 45 minutos. Utilizou 5 minutos. O Grupo Parlamentar do PCP dispunha de 30 minutos e utilizou 12 minutos. O conjunto dos Deputados do CDS e Deputados Independentes dispunham de 45 minutos. Utilizaram 44 minutos e uns segundos. O Governo dispunha de 45 minutos e utilizou 28 minutos.

Passamos então, ao ponto seguinte da nossa Ordem de Trabalhos, que se refere à apreciação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre " Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 2/82/A, de 2 Março - Hora Legal nos Açores".

Está aberta a discussão na Generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

O Governo Regional dos Açores na recta final da presente Legislatura brindou-nos, com mais uma surpresa legislativa.

Aqui, o conceito de brinde tem de ser interpretado, em sentido de sucessivos expedientes que este Governo tem usado para com este Parlamento, em termos do respeito que lhes devia merecer o primeiro Órgão da Autonomia Regional e que não mereceu.

Eu vou explicar porquê.

Isto para explicar, sobretudo ao Plenário a quem tem obrigação de o explicar.

Porque como os meus ilustres colegas sabem, sou o Presidente da Comissão que relatou este documento e portanto para explicar, dizia, o porquê deste "volte face", que em termos de Parlamentar isolado vou ter que assumir hoje, face à posição do contexto do parecer da Comissão que emitiu parecer sobre este documento.

No contexto da sua aprovação, que era a recomendação que a Comissão fazia ao Plenário, e hoje, como porta-voz do Partido Socialista, vou assumir posição diferente.

Eu relembro ainda, ao excelentíssimo legítimo, Sr. Presidente do Governo Regional de que V. Ex^a tinha por obrigação e por dever de entre muitos outros, que não cumpriram ao longo desta Legislatura.

Pelo menos na recta final do seu mandato, - espero de facto que seja a última vez que tenha oportunidade de o ver sentado aí- dizia de fazer chegar a esta Assembleia, por um lado atempadamente e por outro lado, todos os documentos que habilitassem as Comissões Parlamentares a uma análise profunda e em toda a extensão, daquilo que nós temos que nos debruçar.

Isto pode parecer muito pouco, mas tem de facto um alcance muito profundo. Porque, isto repetiu-se ao longo, não só desta, mas de outras Legislaturas.

Não vamos falar do passado. Vamos falar do presente e este documento foi aprovado em Conselho de Governo, no dia 11 de Agosto.

Este documento chegou à Assembleia Regional no dia 3 de Setembro.

Eu não sei de facto, a distância que separa Ponta Delgada da Horta.

Se é de facto tão longa, se as comunicações são tão difíceis que justifiquem, Srs. Deputados, esta dilação temporal entre 11 de Agosto, aprovada em Conselho de Governo e ser recebido -tenho aqui os carimbos da Assembleia- no dia 3 de Setembro.

Eu devo também informar a Câmara de que Sua Ex^a, o Sr. Presidente da Assembleia Regional, depois da Comissão já ter cessado os seus trabalhos, recebeu-me no seu gabinete e informou-me que existia este documento e era preciso dar parecer.

Já alguns membros da Comissão se tinham ausentado. Interpunha-se o fim de semana e havia uma recomendação do Sr. Presidente da Assembleia, acordada com os Excelentíssimos representantes dos Grupos Parlamentares em conferência de líderes, de que só em última - o ideal era nunca - instância é que se devia reunir nos períodos em que os Grupos Parlamentares estão reunidos para prepararem as Sessões Legislativas.

Claro que há circunstâncias de última hora, circunstâncias graves. Simplesmente, esta não foi de última hora, porque há no mínimo, 20 dias de intervalo entre a aprovação e Conselho de Governo e a chegada à Assembleia.

De facto o que se passou, foi que eu levei o documento em mãos para a Graciosa. Recebi por fax, não só o teor do Decreto 9/76, como o 2/82 e as discussões em Plenário desses Documentos, bem como os Pareceres da Comissão que relataram os anteriores Documentos.

Mas pergunto, houve de facto tempo útil para que os Srs. Deputados, aqui presentes tivessem acessibilidade e disponibilidade para se inteirarem do teor do assunto em causa?

A resposta deixo-a às vossas considerações.

Daí que este documento tivesse tido uma análise rápida em Comissão. Sobretudo, porque este documento - outro vector muito importante- veio (e é mais uma falha, uma acusação que aqui deixo, talvez a última ao Governo) munido dos documentos de assessoria que foram presentes para a sua elaboração.

Fala-se no seu preâmbulo, que foi recebido o Acordo do Conselho Regional de Concertação Social, no entanto não consta o seu teor. Fala-se de outras entidades que foram ouvidas, não se diz quais foram. Diz-se pura e simplesmente, no Preâmbulo do Decreto que foi dada anuência.

Nesse pressuposto, nas condições em que o documento foi abordado em Comissão, estão os meus ilustres colegas de comissão, - aqui presentes - na boa fé, de que de facto, o documento estivesse relatado para ser discutido neste Plenário. Nós demos o nosso voto favorável. Nós comissão na globalidade. Nós representantes do PS, em particular.

Sucede, que não é um assunto tão linear quanto isso. Não é tão linear, porque bastou só a nossa atenção aos reflexos que neste momento, esta temática já tem a nível da Comunicação Social.

Eu reconheço que qualquer posição que seja tomada, em relação a esta matéria, não é uma posição que tenha validade 100% por um lado e 0% por outro. Ela é de facto, uma questão de ponderação e de respeitar a decisão maioritária que a Assembleia tomar.

Mas, neste momento questiona-se se será ou não mais vantajoso a alteração, ou não, da hora nos Açores.

Passando, à fase seguinte, ou seja, a fase que há-de fundamentar as circunstâncias ou pressupostos que hão-de fundamentar, a posição do PS nesta matéria. Elas centrar-se-ão em três vectores fundamentais.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Aos 2º e 3º, lá chegaremos com calma!

A 1ª questão que nos levou a reflectir e a tomar a posição contrária àquela, que em termos de representação de Comissão Parlamentar foi tomada, prende-se com as sucessivas chamadas de atenção ou apelação se assim se quiser entender, que têm surgido da parte dos responsáveis do ensino dos Açores.

Penso que este é um aspecto, que deve ser altamente ponderado pela Câmara. Porque nas ilhas de maior dimensão, em que alunos têm de se deslocar para escolas secundárias e também primárias, devido a viverem distantes da sede de referidos estabelecimentos de ensino. Alguns terão de sair de casa, possivelmente às 06:30 horas, claro que não vamos fazer saber quando é que se têm de levantar.

Conclui-se, que se esta matéria fosse aprovada nesta vertente, teriam que ter aulas no mínimo 2 horas sem a luz solar. Não é? Penso que no mínimo sem estar aqui a contabilizar minuto a minuto.

Um outro aspecto, em que os chamamentos, os alertas têm sido de vária ordem e com insistência, e que levou-nos a ponderar, a reflectir e que gostaríamos também que toda a Câmara o fizesse, é porque não é o Governo que é o autor da proposta.

Por outro lado, esse é um aspecto muito ponderável. É um aspecto para que não nos esqueçamos, que são crianças que desde os 7 anos, talvez - enfim os 14, 15 e 16 anos e em que condições nalguns casos, terão de se levantar em freguesias rurais. Não vamos entrar em grandes particularidades de carácter sócio-económico, não é?

Outro aspecto, que também tem chegado ao nosso Grupo Parlamentar, e que foi objecto de uma reflexão e análise profunda, é o que se prende com a actividade da Agro-Pecuária em particular. Nós sabemos, nomeadamente, que os lavradores têm que fazer a ordenha das vacas a uma hora matinal. A uma hora muito cedo e nesse contexto em que condições? Pergunto.

Ainda, as escolas se poderá dizer "pois mas, há luz artificial", mas as ordenhas? Em que condições é que podem ser feitas, se os carros passam a determinada hora e se a ordenha tem de estar feita?

Não vamos agora entrar no campo de fazer uma interpelação da Agro-Pecuária. Ficaré para o futuro. De maneira que se não há luz artificial nas pastagens, como é que se procede a isso?

Há uma dupla situação em matéria de transportes aéreos. Por um lado, poder-se-á dizer que a alteração é penalizante, mas por outro lado também se poderá dizer que a **não alteração** é vantajosa.

Aqui nesta matéria há que equacionar as duas vertentes. Em termos de comunicações com o exterior, Continente, Europa, América e com todo o mundo.

Bem, nós já temos diferença horária em relação aos Estados Unidos da América, Canadá, que são aqueles sítios mais susceptíveis de comunicabilidade face às nossas comunidades de emigrantes.

Portanto, não é de modo nenhum obstativo que exista mais uma ou menos uma hora de diferença, nós já temos de condicionar essa comunicabilidade, em termos das distâncias e das disparidades horárias que existem.

Um argumento que nos apresentam, em alguns aspectos, e que também nos chegou pela positiva, é a acessibilidade horária de comunicabilidade em termos das repartições de serviço no Continente, em que ficamos com uma margem relativamente pequena.

Eu pergunto, se esse aspecto que nós consideramos um facto real, se será susceptível para derrogar todos os outros? Nomeadamente, escolas, lavoura, comunicações - só o aspecto do Continente, a comunicação do Continente - se é suficiente, para que deixemos o substrato global do Diploma passar?

Não está aqui em causa - nem de perto nem de longe - uma questão de posicionamento político-partidário. De facto nós tomámos uma posição política e subjacentemente, está a partidária, é evidente.

É a posição do Partido Socialista, mas eu penso que este assunto deverá ser ponderado pela Câmara, se assim o entender. Porque de resto, deixo já anunciado, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra na generalidade, logicamente, e conseqüentemente, se na generalidade vota contra, a especialidade por força de razão, também está derrogada contra.

É o que dizemos a esta iniciativa do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Farei algumas considerações, sobre esta Proposta que nos é apresentada. Consideramos que se fosse aprovada, esta Proposta Decreto Legislativo Regional iria complicar bastante a situação horária na nossa Região, na medida em que durante o Inverno passaríamos a ter uma diferença, entre a hora solar de 2 horas.

Isto acarretaria conseqüências que em nosso entender, tem que se analisar sob diversos ângulos.

Assim e como já foi referido pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, as escolas e inclusivamente, todos os departamentos públicos e privados que normalmente, abrem às 8:00 ou 9:00 horas, durante a estação Invernosa iriam abrir em plena noite. Na medida em que na última quinzena de Dezembro, o Sol nascerá por volta das 9:00 horas, se isto fosse aprovado.

Ora, considerámos os inconvenientes que isto traria à comunidade e que seriam muito grandes.

Por outro lado, ainda, temos que atender a aspectos ligados com consumo de energia. Ao contrário do que é dito em documento sobre esta matéria, refere-se que não haverá alteração nesse capítulo. Nós entendemos que a lógica normal é haver alteração. É haver o aumento do consumo de energia. É evidente que se isto fosse aprovado, o consumo de energia imediatamente iria aumentar, substancialmente.

Nós consideramos que a aprovação desta Proposta traria, inconvenientes gravosos para toda a população da nossa Região.

Compreendemos que algumas pessoas queiram fazer aproximações, em relação à Europa, à hora da Comunidade e do nosso País. No entanto, pensamos que será um "Europeísmo" exagerado, querer transformar o dia em noite e a noite em dia.

De modo que, pela nossa parte não podemos aprovar documentação nestas condições. Por isso mesmo, o nosso voto será contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos perante mais uma infeliz iniciativa do Governo Regional dos Açores.

Ainda bem, por aquilo que já ouvi nesta Assembleia, que vai ser possível formar uma maioria para impedir que o Governo Regional dos Açores pregasse mais uma partida aos Açorianos.

Mas, a fundamentação que o Governo apresenta aos representantes do Povo dos Açores para essa Proposta revela a mentalidade do nosso Governo.

Está apenas preocupado com a questão das ligações aéreas com o exterior. Esse é que é o grande ponto.

O segundo ponto é a parte burocrática, que é o funcionamento das relações com Lisboa, os Fax e os Telex.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Essa é a preocupação dessa máquina administrativa deste Governo e seu total isolamento do resto da sociedade Açoriana.

O Governo não se preocupa com a lavoura, não se preocupa com o que aqui já foi dito sobre o sistema escolar.

O Governo, no fundo, não se preocupa com a sua população. São aqueles que se levantam todos os dias para trabalhar.

Este Governo, de facto, surpreende-nos a todos.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Mota Amaral): Alguns trabalham, levantando-se tarde.

O Orador: Alguns trabalham levantando-se tarde, geralmente, são os Membros do Governo.

(Risos da Câmara)

O Orador: Portanto, esses que são Membros do Governo e que não têm horas de trabalho, porque têm bons "staffs" e se não têm bons "staffs" é culpa dos Membros do Governo, porque poderiam ter. Esses é que podem ficar mais um bocadinho no gabinete, mais cedo ou mais tarde, para conseguirem contactar com Lisboa, com Bruxelas ou quem entenderem.

Agora para satisfazer os interesses dessa classe dirigente não se pode alterar a vida dos Açorianos. Enfim, eu não queria desenvolver exaustivamente esta matéria e julgo que isso é tão evidente e tão claro.

É falar com as pessoas pela rua. Hoje só percorrendo 200 metros aqui na Horta, fui interpelado por várias pessoas a perguntar "mas como é? Os Srs. sempre vão permitir que o Governo atinja esse objectivo?"

Eu fui dando a esperança às pessoas que de facto, aquela maioria que um ex-Presidente desta Casa(julgo que está emigrado da Região) chegou a classificar de "espúria", esse povo está apercebendo-se que foi o melhor que aconteceu a esta Região nos últimos anos. Apesar de num caso ou noutro, o Partido Socialista não colaborar connosco.

Deputado Carlos César (PS) : É verdade!

O Orador: Mas, a verdade é que tem-se conseguido em muitos casos, corrigir a falta de senso das propostas governamentais e permitam-me Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, dizer que estamos perante um dos casos em que graças a Deus, vai ser possível formar uma maioria, para impedir mais um "desastre" por iniciativa deste Governo. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Humberto Melo): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta aqui presente no Plenário da Assembleia, resulta da necessidade de ajustar o que o Governo entender. Ou seja, ajustar a hora face a uma medida tomada no território do Continente.

Para o efeito, foram ouvidas várias entidades, nomeadamente o Conselho de Concertação Social, onde estão representadas as forças empresariais, as câmaras de comércio, as associações agrícolas, as forças sindicais e no qual foi pedido um consenso.

Portanto, entendemos que era razoável trazer ao Plenário a Proposta que aqui é presente.

As razões que se invocam, no domínio das escolas e da agro-pecuária, existem. É de ponderar e foram-no, certamente em sede de Conselho de Concertação Social e o Governo está consciente delas.

Pensamos que é possível, com alguma boa vontade, ajustar algumas coisas. Quanto à energia, o que acontece não é um aumento, é apenas a transferência de consumos e concretamente, para a empresa de electricidade é benéfico que ele exista.

Quanto às ligações de transportes, de facto, quem entra é melhor, para quem sai é mais difícil. Enfim, pensamos que o meio termo era o melhor.

Para a actividade económica é unânime para toda a gente, que para o contacto se a diferença for de uma hora, é melhor. Existem mais horas de contacto, entre a actividade económica empresarial dos Açores, que hoje é inserida no território da Comunidade.

De forma substancial, são essas as questões.

Houve um consenso e foi nesse sentido positivo que aqui trazemos o diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Apresentação deste diploma, obviamente que foi ponderada e era de esperar que por parte desta bancada fosse sujeito a algumas das críticas, como as que aqui foram trazidas.

Mas eu permitia-me, se V. Ex^{as} não vissem inconveniente, em dar uma pequena resposta ao Sr. Deputado Carlos Mendonça que uma vez mais me surpreendeu.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça procurou justificar o injustificável. Procurou vir aqui dizer como Presidente de uma Comissão, que procedeu ao relato deste diploma, afinal enganou-se. O que não deixa de ser, realmente, um facto mais uma vez curioso.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça pelos vistos, como Presidente desta Comissão já se enganou várias vezes.

Recordamos o caso das Orgânicas desta Assembleia, que em boa hora se arredou a sua discussão em Plenário.

Mas procurou aqui justificar que baixou à Comissão no dia 3 de Setembro o diploma para parecer e disse também que o levou para a Graciosa e de lá fez contactos por Fax, para haver a possibilidade de o trazer aqui.

Isso é tudo uma coisa muito engraçada, mas diz apenas respeito ao Sr. Presidente da Comissão. Porque nada nos diz que, se o Sr. Presidente da Comissão não tinha condições capazes de poder obter as informações, - que ele diz que não lhe foram fornecidas e que também não sei se as pediu pura e simplesmente, não apresentava o parecer que apresentou.

O que é certo e mais espantoso é quando nós lemos o parecer da Comissão a que V. Ex^a preside, quer na generalidade, quer na especialidade, mais espantados ficamos quando nem se quer se levanta a mais pequena dúvida sobre o diploma.

A apreciação na generalidade vai ao ponto de elogiar o diploma. De vir dizer que a Comissão entende que a presente iniciativa legislativa tem perfeito cabimento ou enquadramento e as consequências virão a contribuir para uma melhoria do aproveitamento do tempo solar, bem como uma menor diferença temporal entre a hora legal do território Continental e dos Açores. Mas, diz mais e muito em particular, se não se verificasse esta alteração -o que significa que é relevantíssima em sua opinião- com a revogação deste Decreto 2/82/A, a diferença horária entre o território no Continente Português e a Região dos Açores passaria a ser de 120 minutos, o que traria graves reflexos em termos de, nomeadamente ligações aéreas e telecomunicações.

Eu fico banzado, como é que V. Ex^a muda de opinião. Enfim, há quem mude de camisa com muita mais facilidade do que o Sr. muda de opinião, mas isso é outra coisa.

Agora entrando na especialidade, aí é mais grave. É que V. Ex^a, na especialidade, andou aqui pela rama. Quando chegasse à especialidade teria que ter muito mais cuidado para saber se a sua Comissão estava suficientemente documentada para poder dizer o que diz. E diz-se só isto: "A Comissão não sugere qualquer alteração na especialidade, por entender que o texto do diploma no seu artigo 4º satisfaz, cabalmente, o objectivo pretendido."

Perante esta clareza, eu não percebo a sua falta de clareza. Mas passado isto, há aqui outras coisas que devem ser trazidas à colação.

Alguns dos partidos aqui já representados, nomeadamente o próprio Partido Socialista, também colaborou com o seu Deputado (Dr. Carlos Mendonça) e já nos anunciou que votava contra este Diploma. E induziu algumas razões para votar contra. Razões essas que V. Ex^a devia ter o cuidado, -mais uma vez eu digo- de apurar antes, para se poder pronunciar e não ter que fazer o tal "volte face" que V. Ex^a aqui veio, outra vez fazer.

Mas não deixa de ser curioso, que também outros Deputados de outras forças políticas, uns venham aqui dizer que - como é o caso do CDS - se trata de uma feliz iniciativa e outros dizem que é uma infeliz iniciativa.

Se V. Ex^a, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, costuma aferir a mentalidade das pessoas por uma proposta de um simples diploma que se apresenta no local e na sede própria, eu devo dizer-lhe que o seu "aparelho" que afere a mentalidade das pessoas deve ser um "aparelho", efectivamente fabricado na Praia da Vitória.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : É melhor do que o de V. Ex^a!

O Orador: Ora bom! Por outro lado, diz também o Sr. Deputado do Partido Comunista, que no meio de tudo isto o grandíssimo problema desta coisa era o aumento do consumo de energia.

Naturalmente que era capaz de haver um maior consumo de energia.

Mas salvo melhor opinião, o que parece que está aqui a ser olvidado, é uma coisa que é capaz de ser um bocadinho mais importante que isto tudo e que aqui foi dita de uma maneira mais ou menos comicieira - desculpar-me-ão o palavrão.

É porque, na realidade, esta bancada discutiu com um certo calor as vantagens e desvantagens deste diploma.

Nós temos a consciência clara e nítida de que há vantagens e desvantagens. Nós temos a consciência clara de que a alteração pode provocar o início da actividade da vida das pessoas mais cedo, eventualmente de noite. Temos perfeita consciência disso e de que por vezes as crianças e jovens terão que se levantar de noite. Temos essa consciência perfeita. Mas, uma coisa também temos a consciência é que, a actividade económica - toda ela -tem - que ser tida em consideração.

Não tenhamos dúvida, de que manter uma diferença de duas horas entre o território continental, ao qual estamos ligados, com certeza com muito maior apetência do que a outros países onde há eventualmente diferenças horárias mais substanciais, não é a mesma coisa.

Ora, mantendo-se esta diferença de duas horas, nós ficamos em concreto com uma hora e pouco da parte da manhã, para podermos ter contactos ao nível do continente.

As empresas têm essa dificuldade de contactar e da parte da tarde, o tempo é sensivelmente o mesmo. Ou seja, uma hora, uma hora e meia, para as pessoas se poderem contactar, o que é manifestamente pouco.

Eu penso que todos os Srs. Deputados têm a consciência disso.

É que os Açores, ao contrário talvez do que algum dos Srs. Deputados tenha pensado, não têm estagnado. felizmente, andado e andado bem em termos económicos. Os contactos são cada vez maiores com o continente que é efectivamente, a área geográfica e a área económica com quem nós temos maiores contactos.

Eu pergunto como é que é possível ficarmos com apenas uma hora e meia de manhã e mais ou menos uma hora e meia de tarde, para que se possa ter determinado tipo de contacto. É difícil!

Nós queremos apenas deixar muito claro, para terminar que tendo embora, a consciência das vantagens e desvantagens deste diploma, nem por isso se entendeu que ele não devia ser trazido à discussão neste Plenário.

O Diploma está em discussão, o Governo entendeu que não devia - e bem - retirar, porque entende que há vantagens em que ele seja aprovado. Se não for, não é. Não vem mal nenhum ao mundo. Mas, ao contrário do que os Srs. Deputados pensam, esta bancada está aqui para elucidar o que for possível elucidar.

Os Srs. Deputados em consciência tomarão, obviamente, a posição que entenderem.

Agora nós estamos perfeitamente abertos a tentar demonstrar que há vantagens na aprovação do diploma.

Se o Plenário entender que não há e pelos vistos já está a entender que não há, porque já deu claramente a indicação de que ia votá-lo contra.

Pois muito bem, nós aceitamos democraticamente, ao contrário do que também possam pensar Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS) : Sr. Presidente, eu prescindo neste momento.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu não tinha como propósito intervir, mas uma vez que o Sr. líder Parlamentar do PSD colocou algumas questões, eu não podia deixar de o esclarecer.

Em primeiro lugar, a filosofia deste Governo ou de qualquer Governo pode e deve ser avaliada pelas suas políticas e nomeadamente, pelas suas iniciativas legislativas. Daí a referência que fiz.

Quanto a um outro pormenor que o Sr. referiu em relação ao meu "aparelho", eu gostava de dizer-lhe o seguinte:

O meu "aparelho" nasceu na Praia da Vitória, coração desta Região Autónoma e com muito gosto.

Agora o seu "aparelho" é que eu não sei se nasceu em Peniche! Mas, que é amigo de Peniche e para o seu Grupo Parlamentar, lá isso é!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) :Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Também era minha intenção não voltar a intervir, só que como o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD chamou-me à colacção, deformando inclusivamente, as palavras que tinha afirmado anteriormente. Vejo-me, assim, obrigado a dizer duas ou três coisas muito rapidamente.

A primeira é que eu não referi apenas o problema da energia. O que eu disse, é que me constou que num documento oficial, ter-se-ia dito que não haveria por essa parte grandes problemas o que, aliás, veio a ser confirmado o Sr. Secretário Regional.

Eu disse-o, Sr. Deputado, porque no preâmbulo da vossa proposta, diz que o Governo estudou a questão ou que os diversos departamentos governamentais estudaram a questão.

Acontece que no anexo ao parecer da Comissão, não há qualquer estudo.

De modo que a minha alusão foi para lembrar a esta Câmara que se foram feitos os tais ditos estudos nos departamentos governamentais, teria sido, pelo menos, **de lisura** do Governo, que os tivesse juntado ao processo, para que a Comissão pudesse, de facto, ter procurado aprofundar um pouco mais estas matérias.

Se era isto que o Sr. Deputado queria que se dissesse, pois está dito com toda a clareza.

Por outro lado ainda, o que me leva a tomar e o que leva a que Partido Comunista Português tome uma posição contra esta Proposta, foi aquela razão que nós já aqui procuramos explicar, ou seja, é a defesa dos interesses da nossa Região e dos seus trabalhadores, porque em nosso entender se Proposta for aprovada, lesa os interesses dos trabalhadores da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava fazer uma pergunta ao Sr. Secretário que apresentou este documento.

Eu ouvi falar aqui da agricultura, de lavoura e que toda a gente foi ouvida sobre este estudo ou estudos prévios que houve para estes horários. Gostaria que ele me informasse, quem é que representa na Comissão da Concertação Social a Agricultura Açoriana?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia, para responder ao Sr. Deputado Francisco José Silva.

Secretário Regional da Economia (Humberto Melo) : Sr. Presidente, Srs. Deputados: Responderia ao Sr. Deputado Francisco José dizendo que quem costuma representar o Presidente da Associação Manuel António Martins é o Sr. Deputado - eu não sei se nessa reunião estava- é o Sr. Deputado José Gabriel.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo, para uma segunda intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Eu penso que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não ouviu o que eu disse. Eu não me referi ao seu "aparelho", com o qual não tenho a ver coisíssima nenhuma.

Eu não disse que o "aparelho" (pelo qual o Sr. avalia) era **seu**. O que eu disse foi que o "aparelho" seria fabricado na Praia da Vitória.

Está feito este esclarecimento, porque me parece que é importante.

Quanto à questão dos "Amigos de Peniche", uma coisa o Sr. pode estar certo: "Amigo de Peniche" deste Partido, foi o Sr. durante algum tempo!

Vozes do PSD: *Muito bem! Muito Bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado Victor Evaristo:

Vamos por os pontos nos "ii" nalgumas coisas.

Primeiro, fui eu que colaborei, percebeu Sr. Deputado? Fui eu que colaborei com o meu Relator.

Depois, Sr. Deputado Victor Evaristo, eu não reconheço a V. Ex^a **nenhuma legitimidade para me criticar**, em termos dos meus doze anos de mandato.

Reconheço a sua actuação nos últimos quatro anos e coíbo-me de qualquer comentário, nomeadamente no período em que V. Ex^a vem assumindo a Presidência do Grupo Parlamentar do PSD.

Segundo, o relatório como V. Ex^a sabe, ou devia saber, é a tradução da vontade de um órgão colectivo, não é nem nunca deverá ser, nem poderá ser, a expressão de uma vontade unitária.

Terceiro, eu recebi o documento em causa no dia 3 de Setembro, entre o meio dia e a uma, era uma quinta feira.

Elementos da Comissão já cá não se encontravam presentes. Os elementos que chegaram por Fax, foi sua Ex^a que determinou que fossem enviados para a Graciosa, por forma a eu poder analisar.

Os documentos que eu lamento que não estiveram presentes, foram os elementos que o Governo Regional não forneceu.

Quarto, eu gostaria -sei que V. Ex^a já não tem oportunidade para isso, só se quiser defender a honra nesse contexto e lamento de facto que não tenha oportunidade regimental para o dizer- que me dissesse quais são as minhas gafes na qualidade de Presidente da Comissão de Organização e Legislação, em relação às orgânicas e se V. Ex^a pretender eu posso-lhe acrescentar alguma coisa. Só não acrescento porque a minha ética, o meu respeito para com terceiros, impede-me de acrescentar as chamadas "conversas de corredores".

V. Ex^a sabe os contactos telefónicos que me fez. V. Ex^a sabe as abordagens que efectuou.

Porquê Sr. Deputado, agora chamar incompetência em relação às orgânicas? Em que é que residiu os relatórios das orgânicas em incompetência?

Eu não necessito de estar a defender-me aqui, ou em nenhuma circunstância, do bom ou mau parlamentar que sou. Eu sou quem sou, aquilo que sou, onde sou. Agora não permito que V. Ex^a venha, face à falta de argumentos factuais para defender o documento, chamar à colação aspectos do exercício pessoal do meu mandato. O meu eleitorado reconhecerá e V. Ex^a não tem capacidade para reconhecer.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos do PS).

Presidente: Sr. Deputado Victor Evaristo pretende utilizar a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD) : Para defesa da minha honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para defesa da honra e agradecia que fosse breve.

Deputado Victor Evaristo (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Membros do Governo:

Eu acharia muitíssimo bem que o Sr. Deputado Carlos Mendonça não tivesse vindo novamente à liça. Não, porque efectivamente, não tenha esse direito. Agora o que V. Ex^a não pode é retirar-me o direito de crítica, porque é aquilo que V. Ex^a e os seus outros colegas sistematicamente, fazem aqui nesta sala. É que têm todos os direitos de dizerem o que quiserem e nas circunstâncias em que o fazem.

V. Ex^a não me permitindo a mim ou querendo que eu não use desse direito, não está efectivamente a assumir nenhuma posição democrática.

Por outro lado, eu penso que V. Ex^a não percebeu, infelizmente, o que eu disse. Eu não critiquei, longe de mim fazê-lo, a sua actividade parlamentar a qual desconheço a partir de uma certa altura, porque nem sequer lhe conheço os antecedentes parlamentares. Seria uma perfeita tolice da minha parte.

V. Ex^a talvez tenha confundido duas coisas distintas e que não eram sequer ofensivas.

Eu limitei-me a dizer, muito claramente, que foi uma imprudência e foi em meu entendimento ter havido o parecer desta Comissão nos termos em que ele está aqui e limitei-me apreciar o que está aqui. Não conheço o que se passou. Conheço apenas o que está aqui. E depois vir dizer-se que afinal já não pode ser isto, isso não está muito certo.

Ora bom! Foi isto apenas que eu quis dizer, Sr. Deputado.

Quando o Sr. Deputado diz que eu não tenho nenhuma legitimidade para o criticar, eu tenho legitimidade para o criticar em termos parlamentares e só nesses, e com todo o respeito, é isso que eu estou a fazer.

Quanto ao relatório das orgânicas tem V. Ex^a muita razão. Não é realmente, local para lhe poder falar sobre isso e se eu trouxe isso à colação, é porque se V. Ex^a também se quiser ver um parecer que há da sua Comissão, em relação à questão das orgânicas, houve também uma vez o dito por não dito.

Foi só isto que eu quis dizer. Não quis dizer absolutamente mais nada do que isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu queria contestar a afirmação que foi dada pelo Sr. Secretário Regional da Economia, em resposta ao Sr. Deputado Francisco José Silva.

Não sei se o Sr. Secretário se recorda que desde Janeiro do corrente ano, eu deixei de fazer parte do Conselho Regional de Concertação Social, porque a partir do momento que saí da Associação Agrícola da Terceira, também deixei de fazer parte desse Conselho. Porque, por outro lado se lá estivesse, nunca tomaria uma posição que fosse contrária aos interesses duma classe que conheço muito bem.

Não sei se o Sr. Secretário tentou, ou não, induzir em erro a Câmara. Se foi assim, eu lamento profundamente.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos.

Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria só de esclarecer que este diploma surge aqui, na sequência da apresentação que foi feita no Conselho Regional de Concertação Social, onde estiveram presentes todas as partes aí

representadas, nomeadamente a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, os Representantes das Associações Agrícolas dos Açores, União Geral de Trabalhadores e a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses.

O Sr. Presidente do Governo, quando fez apresentação da proposta, referiu que as pessoas deveriam pronunciar-se não unicamente como legítimos representantes das associações de classe, mas que também tivessem em conta o facto de serem pais e que atendessem a todos os problemas que se relacionam com a vida dos seus filhos e todo o encaminhamento escolar. Houve um consenso total, por parte destas quatro associações, no sentido de que seria mais conveniente manter-se a diferença de uma hora, em relação ao Continente.

Na sequência desta decisão consensual do Conselho Regional de Concertação Social, o Governo ficou encarregue de remeter à Assembleia Legislativa Regional a Proposta de Diploma que está aqui, em discussão.

É evidente que todas as pessoas se manifestaram favoravelmente e recorde, inclusivamente, que o representante da Associação Agrícola referiu que para agro-pecuária até seria vantajoso, uma vez que possibilitava uma diferença de tempo maior, para que pudesse haver a segunda ordenha.

Foi os motivos que evocou na altura, e os representantes das Associações Sindicais referiram que, previamente, mantiveram contactos com sindicatos e que foi por estes dito, que preferiam que houvesse uma diferença de uma hora.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para uma intervenção

Presidente do Governo Regional dos Açores (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma medida legislativa como a que agora está perante a consideração da Assembleia é polémica. Tem prós e contras e pode até dizer-se que os argumentos a favor e contra ela se equilibram.

Este assunto foi também amplamente ponderado pelo Governo da República.

O ano passado quando a iniciativa surgiu, nós no sentido de se igualar a hora legal no Continente, - aquela que está neste momento ou na responsabilidade directa da República - com a hora vigente na maior parte dos países da Comunidade Europeia, fomos ouvidos sobre a matéria e demos um parecer negativo.

Entendendo que não convinha ao nosso País no seu conjunto, que ao aproximar-se o Continente da hora Europeia, ficássemos nós aqui nos Açores sujeitos a uma alternativa difícil ou afastarmo-nos em termos de inserção económica e social do Continente e do conjunto do nosso País, já que a Madeira tem a mesma hora do Continente, como é sabido.

Passando a ter 2 horas de diferença devido à nossa posição geográfica, temos de forçar, assim, a vida dos nossos concidadãos.

Por essas razões, no ano passado o projecto acabou por ir para a "gaveta" e não andou.

Mas o Governo da República continuou a ser pressionado por forças económicas e sociais no Continente, no sentido de equiparar a hora do Continente à hora Europeia.

Esta decisão tomada pelo Governo da República este ano, também não foi uma decisão tomada de ânimo leve, porque também tem prós e contras no Continente e foi assumida dentro da noção de que a inserção da nossa economia no conjunto da CEE, que vai criando laços cada vez maiores de inter-penetração que justifica e aconselha esta aproximação horária.

Quando o Governo da República percebendo os inconvenientes desta decisão, adopta e a põe como mandato para a consideração de todos os cidadãos, nós aqui nos Açores ficamos na contingência de nos distanciar-mos objectivamente, relativamente ao conjunto do nosso País ou de assumirmos, solidariamente, os convenientes e os inconvenientes da inserção do conjunto de Portugal na Comunidade Europeia.

Optámos por assumir esses inconvenientes, porque nessa teia de solidariedade de que se faz a nação, de que se faz a construção da União Europeia, se há vantagens também há encargos.

Aqueles inconvenientes que nós temos, na medida em que passamos a levantar mais cedo que a hora solar, o que também depois através de adaptação do mecanismo biológico até será salutar, de acordo com o princípio "deitar cedo e cedo erguer dá saúde e faz crescer", para qualquer um dos Srs. Deputados que ainda tenha esse problema de crescimento.

(Risos da Câmara)

O Orador: Também nos dá a vantagem de que temos tardes maiores. Poderemos gozar em família na altura em que os "pequeninos", já regressados da escola, em que também tiveram muito bom tempo para dedicarem as suas energias em actividades lúdicas e por fim manter-se em maior convívio com os seus pais.

Por esta razão, é que o Governo apresentou aqui esta proposta.

Atendemos também à modificação estrutural da nossa sociedade. À mudança e à separação do tempo histórico que, manifestamente nos faz os mais interpenetrados, relativamente, ao conjunto do nosso País.

Queremos, portanto, ao propor esta adaptação horária com os sacrifícios inerentes, estar mais próximos da mãe Pátria. Outro sistema de posições diferentes.

Muito obrigado.

(Risos da oposição) .

Presidente: Se não há mais intervenções, vamos votar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi rejeitada com 27 votos contra, sendo 22 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 2 dos Deputados Independentes e registou 23 a favor do PSD.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação de uma Ante-Proposta de Lei sobre "Finanças Locais". Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Não vale a pena dizer! Não vale a pena dizer! Ele ia ausentar-se.

Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, Sr. Secretário Regional da Economia, Sr. Secretário Regional dos Recursos Humanos, Subsecretário Regional da Cooperação Externa, não se preocupem por citar todos, individualmente.

Nós estamos pensando em instituir uma medalha de mérito parlamentar, para aqueles membros do Governo Regional que se dignaram, embora a convite de apenas alguns deputados desta Assembleia, a estar presente nesta última sessão.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Mota Amaral): Voltamos para o ano!

(Risos dos Membros do Governo e da bancada do PSD)

O Orador: Mas entrando no tema que aqui me traz, eu diria e que apresentarei brevemente, que o quadro jurídico institucional global de enquadramento das competências das Regiões Autónomas, naquilo que poderíamos chamar como a zona de fronteira com as competências do Estado, só ficará completo com três instrumentos legislativos:

Uma Lei Quadro do Poder Tributário Próprio da Região, ou seja uma Lei Quadro de Adaptação do Sistema Fiscal Nacional à especificidades das Regiões Autónomas, Lei Quadro esta da Assembleia da República.

Uma Lei Quadro das Finanças Regionais que é esta que estamos falando neste momento e ainda um 3º instrumento legislativo, a definição dos instrumentos que permitam às Regiões Autónomas -no caso da nossa Região Autónoma- participar na definição e execução das políticas fiscal monetária, financeira e cambial, de modo a assegurar o controle Regional dos meios de pagamento em circulação e o financiamento dos investimentos necessários ao seu desenvolvimento económico e social, como diz a Constituição no seu artigo 239º.

Todos nós sabemos que a consciência política da necessidade desses 3 instrumentos legislativos, que a juntar à constituição e ao estatuto que ainda faltam às Autonomias Regionais. A consciência da necessidade desses instrumentos teve uma evolução diferente, insinuada, sobretudo na consciência política da maioria.

Referimos à primeira, à lei Quadro de Adaptação Fiscal à Região e do direito fiscal às características da região.

Lembro que a maioria cedo acordou - a maioria do PSD - para essa necessidade. Constituiu em 1986 uma comissão a que deu posse solenemente, a que pôs a presidir o actual Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Sousa Franco.

De 86 para cá, o resultado concreto desse trabalho, apenas ficou consagrado no estatuto. Na última revisão estatutária que chegou ao fim, naquele estatuto que, actualmente está em vigor duas ou três suposições referentes a essa capacidade de adaptação do sistema fiscal. E, curiosamente, o resto perdeu-se.

Eu gostaria de lembrar a esta Assembleia um "fait-divers" da comissão que começou a apreciar muito lentamente, muito caracoladamente, esta ante-proposta de lei. Em que, a determinada altura eu referi que o Dr. Sousa Franco dizia que se mantinha inédito o trabalho, os resultados, o relatório desse trabalho que, veio com base no pagamento da Região e chamei a atenção para isso.

O presidente da comissão contactou com a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento no pressuposto que eu partia. Na medida em que sendo, um trabalho feito com dinheiro da Região, estaria na posse da Região.

O que aconteceu foi que a Secretaria Regional de Finanças e Planeamento não sabe da existência desse documento que, - volto a repetir, Dr. Sousa Franco numa obra de 1991, diz que fez em 1986 - até isso a Região perdeu.

Quer dizer que a consciência que teve esse respeito, aliás viveu sempre nessa área, - volto a lembrar e já lembrei isso mais do que uma vez - na indecisão e numa política também insinuada, entre usar esse instrumento, ou seja, fazer ela a adaptação global do sistema fiscal à Região ou então ir fazendo e pedindo ao Governo da República que lhe fosse fazendo pequenas adaptações neste imposto e naquele outro imposto.

Houve sempre esta dualidade de comportamentos. É evidente que nem exerceu, suficientemente, as competências que tem para a Lei Quadro do Sistema Fiscal e nem foi, suficientemente eficaz para conseguir essa alteração via Governo da República ou Órgãos de Soberania em geral.

Em relação ao outro instrumento legislativo, que é aquele que aqui temos, a Lei das Finanças Regionais. Eu também poderia referir algum sintoma de evolução na opinião daquilo que parece ser ou que eu possa interpretar como opinião da maioria.

Um sector dessa maioria - suponho que estará representada na Comissão de Finanças e Planeamento - recebeu este documento que aqui foi apresentado em 25/03/92, para dar parecer até 15/05/92.

Fez uma primeira reunião, de apreciação geral, quase dois meses depois, em 29 de Abril. Fez uma outra reunião de um dia ou um dia e meio.

Dois ou três dias antes de terminar esse prazo, chegou ao dia 1 de Setembro e entendeu que entre o dia 1 e o dia 7, não tinha tempo para apreciar o resto dos artigos desta Ante-Proposta de Lei., apesar desta Assembleia ter aprovado todos os documentos que estavam em comissões e relatados.

Lembro as posições do Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, que várias referiu esta proposta, como sendo inadequada porque não trazia mais dinheiro para a Região. Como se o Estatuto, a Constituição ou qualquer outra norma legislativa, pudessem trazer mais dinheiro para a Região.

Como se esta lei não tivesse nenhum mecanismo que pudesse instituir aspectos de contabilização das relações financeiras entre o Governo da República e o Governo da Região; como se não tivesse que ficar no ponto em que esta maioria deixou, pois é evidente que a lei aceitaria qualquer outro projecto megalómano, mas que não seria realista porque nas suas relações com a maioria nacional, esta maioria regional, este Governo Regional, não conseguiu ir mais longe. Portanto, não faria nenhum sentido não partir desse pressuposto. E foi desse pressuposto que se partiu. Mas esse Sr. Secretário ao qual faço referência, dizia que esta lei era inútil e desnecessária.

Noto também neste aspecto alguma evolução, porque outro Sr. Secretário desta mesmo Governo, que tem especial prazer em estar ausente desta Assembleia, dizia muito recentemente em entrevista que vou citar:

"O apoio que recebemos do resto do País está sujeito às circunstâncias políticas".

O poder local, por exemplo, tem um quadro financeiro mais definido do que o poder Regional.

Esta é uma situação, que a não ser clarificada, porá claramente em causa este nosso projecto Autonómico. Esta posição não está muito longe da terminologia que nós apresentamos no nosso programa eleitoral para as eleições da Assembleia da República, em que dizíamos que iríamos promover uma Lei Quadro das Finanças Regionais que especifique e institucionalize, de forma clara, o critério das transferências orçamentais, pondo termo à prática de decisões anuais na dependência de objectivos politico-partidários, por forma a que corresponda aos custos acrescidos com o isolamento, a distância e dispersão dos arquipélagos insulares. A linguagem de um e outro documento é quase a mesma. A indefinição tem que acabar e só pode acabar através de legislação. Esta era a legislação que nós tínhamos proposto, em tempo suficiente para ser apreciada por esta Assembleia.

Um sector fundamentalista - assim o podemos chamar - da maioria regional (da maioria **minoría** regional) que entendeu que isto devia ser dilatado no tempo e que seria mais fácil fazer "abortar" as ideias antes das mesmas nascerem.

Mas, como vemos, é uma ideia que está fazendo o seu caminho e tarde ou cedo, chegará à consciência da possível minoria-maioria. Ficará portanto, este documento como uma "capela imperfeita" desta Legislatura.

Era uma semente que nós queríamos que crescesse nesta Legislatura. Teremos que transplantá-la para a Legislatura seguinte e talvez até com vantagens, porque mesmo que ela tivesse chegado à Assembleia da República, nós nesta Legislatura temos 3 ou 4 exemplos para constatar a incapacidade desta maioria, em fazer funcionar a maioria da mesma cor na Assembleia da República. Temos o caso do Estatuto, continua morto pela Assembleia da República e as duas ante-propostas que aqui foram aprovadas nesta Assembleia, durante a aprovação do Plano e Orçamento para 92 e outras participações nacionais nos investimentos comunitários, no sentido de se verificar se existem empresas sediadas na Região.

Portanto, este "há", inevitavelmente, em vez de ser uma abertura de debate é um encerramento do debate na generalidade.

E não é pelo facto de esta criança - assim o podemos chamar - morrer antes daquilo que devia, ou antes daquilo que preferíamos para ela, que ela terá ou não o direito de ter um "enterro" digno.

Um "enterro" que consideramos digno é não só retirar esta proposta, mas também deixar sublinhada a ideia de que, para ela fazer caminho na consciência da maioria, na próxima Legislatura, ter-se-á que tomar a consciência da necessidade de acrescentar não só uma Lei Quadro das Finanças Regionais, não só uma Lei Quadro do Sistema Fiscal Regional, adaptando-o ao da Assembleia da República, mas também a necessidade da definição dos instrumentos de participação nas políticas nacionais fiscal monetária e cambial de modo a assegurar o controle Regional dos meios de pagamento em circulação.

Esta tradicional maioria Regional chega tarde por vezes às coisas, mas acaba por chegar. É a esperança que fica para a próxima Legislatura.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, se bem entendi retirou o documento. Portanto, uma vez que ele se encontra retirado, gostaria que o Sr. Deputado Carlos Teixeira me indicasse qual a figura regimental que quer utilizar para usar da palavra.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): : É para dar um esclarecimento à Câmara sobre aquelas questões que foram referidas aqui pelo Sr. Deputado, no respeito à tramitação deste diploma.

Não sei concretamente qual é a figura Regimental, neste momento a utilizar, porque o Sr. Deputado não me ofendeu. Mas, de qualquer maneira parece-me que poderei dar esclarecimentos à Câmara, ainda que o Sr. Deputado tenha retirado o diploma.

Presidente: Em relação a este documento, já não é possível debatê-lo, uma vez que ele foi retirado. Portanto, tenho algumas dúvidas sobre se a figura de esclarecimento, relativamente a esta matéria, ainda pode ser utilizada.

Deputado Carlos Teixeira (PSD) : Sr. Presidente, então eu pretendia usar da palavra para fazer um protesto.

Presidente: Tem a palavra para fazer um protesto.

Deputado Carlos Teixeira (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A figura regimental é única que tenho para intervir e esclarecer a Câmara sobre esta matéria.

Realmente, o Partido Socialista nestas matérias, ultimamente, tem apresentado documentos a esta Câmara sem o mínimo de qualidade possível.

O último que nos apresentou, foi uma ante-proposta de lei que acabou por ser uma coisa completamente nova, porque tinha sido feita em "cima do joelho", "sem pés nem cabeça" e a Comissão teve que apresentar uma coisa nova.

Apresentam-nos também uma lei das Finanças Locais que se intitula "Lei das Finanças Locais", apresentada com todas as pompas e circunstâncias. Parece-me ser o seu ex-líder que a elabora, porque agora julga que é o "Sassá Mutema" e por conseguinte é que é o líder do Partido Socialista e pronto; deveria estar a pensar que é um documento feito com a maior parte dos artigos decalcados da Constituição e do Estatuto, completamente decalcados, alguns deles mal colocados. E tudo aquilo era inovação, com uma série de erros, com uma técnica perfeitamente inqualificável.

Bom, foi dada a oportunidade ainda aos membros do partido Socialista para que, com apoio de técnicos especializados na matéria, se pudesse fazer...

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: ...um trabalho decente, isso não foi aceite.

O Partido Socialista não foi capaz de apresentar uma única proposta de alteração àquilo que era um autêntico aborto. Não era possível, realmente, dar um parecer para vir a esta Assembleia, porque o Partido Social Democrata não estava para andar a "puxar" o Partido Socialista. E, por outro lado também, não poderia deixar uma vergonha daquelas ir para a Assembleia da República.

Presidente: Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É inevitável o contraprotesto e é inevitável a declaração perante esta Assembleia, de que o Sr. Deputado Carlos Teixeira pretende encerrar a sua vida parlamentar, exactamente com o mesmo nível com que sempre a exerceu. Isso também não era novidade para esta Assembleia. Já estamos habituados a esse comportamento, mas podia ter tentado um outro encerramento da actividade neste Parlamento.

A Lei de Finanças Regionais, a proposta de Finanças Regionais que nós apresentámos na comissão era tão má, tão má, que o seu Presidente pretendia que ela à partida, se considerasse incompetente, para por si mesmo apreciar a legislação.

A muito custo, foi necessário convencer a maioria regional de que se tratava de uma demissão perfeita, um comportamento desses.

Prometeu trazer um estudo que seria a única forma da maioria PSD ter alguma voz activa na discussão da legislação apresentada e o contributo de um técnico. Não consigo, - realmente lamentamos- lamentamos que isso tenha acontecido porque em relação a outras coisas da comissão, os membros da maioria eram incapazes, por si próprios. Eles fizeram essa confissão inicialmente, ou seja, eram incapazes, por si próprios, de analisar os documentos, por isso recorreram a técnicos. Ao menos com isso, contribuíram para que esta Assembleia ficasse com algum acervo útil, porque era a única forma que a maioria das pessoas -os representantes da maioria naquela comissão- tinham possibilidade de dar alguma utilidade. E os Srs. Deputados da maioria não foram capazes de na discussão que fizeram, ir aos artigos em meia dúzia de horas, fugindo sempre à discussão, fazendo sempre substituir sucessivamente. Não foram capazes de apresentar uma única proposta de alteração com alguma utilidade, com alguma vantagem ou com algum interesse.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD) .

O Orador: Tentaram sempre, fazer "finca-pé" nos artigos que em 30, apenas 5 artigos é que são rigorosamente transcritos...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Efectivamente, não é possível fazê-lo de outra maneira, ao contrário do que pensa quem nunca quis fazer uma ante-proposta de lei nessa matéria. E queriam que nós fizessemos uma ante-proposta de lei que passasse por cima do Estatuto e da Constituição.

Nós apenas na ante-proposta de lei, como já o dissemos, desenvolvemos e regulamentámos o que está no Estatuto ou na Constituição. A repetição em circunstâncias destas é, perfeitamente aceitável sob o aspecto técnico-legislativo.

Lamentavelmente, Sr. Carlos Teixeira, nem como técnica legislativa, nem como técnica-financeira conseguiu o quer que fosse de útil e de interesse para esta Assembleia.

Efectivamente, o único interesse que a figura que o Sr. Deputado Carlos Teixeira podia ter para esta Assembleia é encerrar a sua actividade como Deputado.

Presidente: Passamos à apreciação do quarto ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução "Que Recomenda ao Governo Regional Determinados Princípios Orientadores Para as Negociações de Encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores".

Esta Proposta de Resolução vai ser apreciada com o processo de urgência e ,tratando-se de uma resolução, está sujeita à disciplina dos tempos globais. Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa

Deputado Rogério Serpa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Proposta de Resolução Que Recomenda ao Governo Regional Determinados Princípios Orientadores Para as Negociações de Encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores".

1- Os responsáveis franceses da Estação de Medidas, no encerramento definitivo daquela Estação e consequente despedimento colectivo de todos os seus trabalhadores, propõem-se respeitar integralmente as disposições constantes da legislação nacional de trabalho, nomeadamente o Decreto-Lei nº 64-A/89 de 27 de Fevereiro.

2 - Em declarações prestadas à comunicação social, o representante do Governo Regional na Comissão Luso-Francesa manifestou, igualmente, a disposição do Governo Regional de fazer cumprir a legislação portuguesa em vigor sobre a matéria.

3 - Se atitude das entidades francesas é compreensível e justificável, como base para a negociação de um despedimento colectivo de trabalhadores estrangeiros, a mesma atitude minimalista, por parte do Governo Regional, já não é admissível na defesa de trabalhadores açorianos de cujos interesses deve cuidar tendo em conta todas as circunstâncias de cada caso concreto.

Com efeito, a legislação geral de trabalho portuguesa, é elaborada no pressuposto das condições de um mercado de trabalho normal, em que o trabalhador despedido, em prazo razoável, pode, mesmo recorrendo à reconversão profissional, retomar uma actividade remunerada noutra empregador.

Obviamente que, no caso dos trabalhadores da Estação Francesa de Medidas, não é esta a situação.

A diferença é manifesta, quer pelo que respeita à empresa, quer pelo que respeita às condições do mercado de trabalho da Ilha das Flores que não proporciona alternativas de empregos consentâneos, nem a longo prazo.

Em circunstâncias que se podem considerar paralelas ao caso da Estação de Medidas e às da Ilha das Flores, o legislador português já recorreu a soluções jurídicas de carácter específico

Assim ocorreu, por exemplo, com a reestruturação da Estiva, nos portos do continente português e nos Açores.

As similitudes entre as duas situações não nos parecem difíceis de estabelecer.

4 - Neste entendimento, o Grupo Parlamentar do PS propõe, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional, os seguintes princípios orientadores das negociações com as entidades francesas, para o encerramento da Estação de Medidas e o despedimento colectivo dos seus trabalhadores:

a) Que o montante das indemnizações a conceder aos trabalhadores tenha em conta o período que decorre até 1996, como tempo de serviço efectivamente prestado, e não apenas a data em ocorra o despedimento.

Com efeito, era esta, a legítima expectativa de duração dos seus contratos de trabalho, que as disposições do Acordo Luso-Francês consagravam

b) Que o Governo Regional promova as diligências adequadas, junto das entidades francesas, para a aceitação, por parte destas, de um esquema de pré-reforma semelhante ao atribuído aos trabalhadores portuários.

Caso o Governo Regional não consiga o acordo com as entidades francesas, efectue as diligências convenientes junto dos órgãos de soberania para que o esquema proposto seja objecto de consagração legal.

c) Que o Governo Regional estude e negocie com as entidades francesas, as medidas de carácter técnico e financeiro que permitam manter a continuidade de interesses franceses, na manutenção, ocupação e utilização dos imóveis que constituem o complexo de edifícios da Estação, obstando-se, assim, ao seu abandono puro e simples pelas entidades francesas.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Setembro de 1992.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como a matéria que estamos a analisar tem sido debatida nos últimos tempos em profundidade, penso que não o vou fazer neste momento, porque efectivamente, tem sido aprofundada.

De qualquer modo, queria fazer algumas considerações sobre a Proposta de Resolução aqui em discussão, a qual, desde já e apesar de uma ou outra objecção que depois vou explanar. Vou votar favoravelmente, porque considero que a matéria é muito importante, pois é mais um sinal desta Câmara em relação a este assunto e não é demais analisar-se estas matérias.

De qualquer modo, ainda ontem, quando se falava acerca das propostas agora aprovadas, mas que caem com o fim da Legislatura, eu devo dizer que esta é uma preocupação que nós desde já manifestamos.

De qualquer modo, pensamos que foi e que é importante o aparecimento desta Proposta. É também uma limitação no tempo em relação aos aspectos que aqui estamos a analisar.

Por outro lado, ainda ontem no Telejornal da noite, ouvíamos uma conferência de imprensa em que pessoas ligadas aos despedimentos da Base das Lajes, já ultrapassaram qualquer interferência do Governo Regional dos Açores, já deram um passo subsequente, no sentido de dialogar a nível de outros órgãos, concretamente de sua Ex^a o Sr. Ministro da República e até de outras entidades.

De modo que pensamos também que este passo subsequente, vai ter que ser dado em relação à Base das Flores. Até porque como V. Ex^{as} sabem, o Acordo Luso-Francês regulamentado pela Resolução da Assembleia da República n^o 21/85, implica e dá importância a órgãos que vão muito mais além do Governo Regional, assim como as relações internacionais neste capítulo. É um aspecto de relações internacionais. E as relações internacionais entre Portugal e o estrangeiro, mesmo que essa parte de Portugal seja a Região Autónoma dos Açores, ultrapassa os próprios organismos regionais, como é normal e lógico.

Por isso mesmo, pensamos que esta Resolução ficará aquém das necessidades que têm que avançar no sentido da defesa dos trabalhadores da Base das Flores.

Por outro lado também, no sentido de que a ilha não seja prejudicada, ou seja, o menos prejudicada possível com a saída da Estação Francesa de Medidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Dep. Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa respeitante à utilização de certas facilidades na Região Autónoma dos Açores, foi aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n^o 21/85, de 18 de Setembro.

A validade do acordo era de 12 anos, a contar da entrada em vigor (artigo 20^o, n^o 1).

A entrada em vigor era no primeiro dia do segundo mês seguinte à data de troca dos instrumentos para ratificação (artigo 21^o), pelo que o referido acordo é válido até finais de 1997.

A alteração do prazo de validade e revisão de condições do acordo constitui uma alteração de fundo ao acordado, pelo que deve ser negociada normalmente pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal e pelo Embaixador da França em Portugal.

Algo diverso é a aplicação do acordo que está incumbida aos respectivos Ministros da Defesa (artigo 17º, nº1).

Diferente é ainda a missão da Comissão Luso Francesa que apenas tem a incumbência da execução do acordo.

Face à situação presente, só podem estar envolvidas no processo em situação fundamental, os representantes de Portugal e da França habitualmente com competência para negociar - Ministro dos Negócios Estrangeiros Português e Embaixador Francês em Portugal.

As condições de contratação, de remuneração e de emprego dos trabalhadores regem-se pelas leis portuguesas (artigo 11º, 2).

O contrato de trabalho de cada trabalhador considerado individualmente, nada tem a ver com o período de validade do acordo.

As instalações e empreendimentos de carácter imobiliário construídas pela República Francesa, são propriedade da República Portuguesa (artigo 7º, nº 1).

Face ao que se acaba de referir, a proposta de resolução do Partido Socialista não tem sentido.

Vejamos:

O proposto na alínea a) da referida resolução esquece que o acordo termina em finais de 1997 e que o contrato do trabalhador considerado individualmente, nada tem a ver com o prazo do acordo;

A República Francesa ao abandonar as Flores e ao rescindir os contratos de trabalho, deixa de ter vínculo laboral com os trabalhadores. Portugal é que tem de encontrar a solução para os trabalhadores;

As instalações e empreendimentos de carácter imobiliário são propriedade da República Portuguesa, pelo que não faz sentido negociar a sua utilização com a França. Terá sim de se definir qual a utilização a dar a tais instalações e então depois estudar a melhor forma de usar o mesmo património.

Sucede, no entanto, que a Região tem o direito de participar nas negociações de acordos internacionais que directamente lhes digam respeito (artigo 229º, nº 1, alínea a) da Constituição).

Esta participação tem sido feita pelo Governo Regional (artigo 56º, alínea q) do Estatuto).

Acontece porém que existirão eleições regionais a 11 de Outubro, pelo que no período inicial das negociações o Governo Regional estará em regime de mera gestão.

Face a isto, parece ser ajuizado que a Assembleia Legislativa Regional, através do seu Presidente, transmita aos órgãos de soberania, de acordo com o disposto no artigo 231º, nº 2, da Constituição, o seu entendimento relativamente à revisão do citado acordo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendemos em face disso, que seria de toda a utilidade que a Proposta de Resolução apresentada, fosse substituída por um texto que, passaria a citar e que imediatamente a seguir distribuirei aos diferentes grupos parlamentares.

Proposta de Alteração

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve que, na renegociação do Acordo Luso-Francês, os Órgãos de Soberania tenham presente o seguinte:

1 - A Ilha das Flores seja compensada em investimento pelo facto de o prazo do acordo ser antecipado em quatro anos.

2 - A utilização das instalações deixadas pelos Franceses seja feita de forma a criar postos de trabalho, aos quais os trabalhadores por conta dos Franceses tenham prioridade na admissão, com remuneração não inferior à que auferiam.

3 - Aos trabalhadores seja reconhecida uma situação especial e de excepção, de forma a que seja antecipada a idade de reforma para 55 anos, acompanhada de uma bonificação de 1% por cada ano e aos que não forem abrangidos por tal medida sejam compensados até que consigam nova colocação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Alteração é subscrita, para além de mim, pelos Srs. Deputados Borges de Carvalho, Manuel Valadão, Alvarino Pinheiro e Rui Meireles.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intenção é de explicar o sentido de algumas das nossas propostas, das alíneas a), b) e c), que estão incluídas no ponto 4 e com elas arredar pelo menos algumas das questões que foram aqui levantadas em relação às mesmas.

Em termos genéricos, gostaria de referir que no decorrer da interpelação feita sobre esta matéria, alguém terá dito, que o que tinha faltado para dar continuidade à interpelação, era precisamente, a apresentação de medidas de carácter político e de medidas concretas, que pudessem servir de base para a discussão.

É isso que nós temos aqui presente, como solução política proposta ou não por esta Assembleia, mas entendemos necessário e útil apresentá-la na mesma. Apesar, dos argumentos de carácter jurídico que foram apresentados para infirmar a sua validade como proposta de resolução, porque ela caducaria na sua eficácia. Ora, no nosso tipo de proposta, isso tem muito menos consequência do que uma proposta feita para o Governo Regional, que tem que iniciar negociações no próximo dia 14 de Setembro, como aqui foi referido durante a interpelação.

O Governo -como se reconheceu- revelou-se incapaz ou por razões negociais, ou por não ter proposta. Neste caso, diz que é por razões negociais.

Nós temos propostas concretas e são essas que propomos. Não podemos, - e isso parece-nos errado - apresentá-las perante a Assembleia da República, porque elas, directamente apresentadas, nesse caso sim, caducarão, inevitavelmente e não terão qualquer eficácia. A tê-la, terá que ser junto do Governo Regional.

Além disso, a proposta perante a Assembleia da República, continua a tentar irresponsabilizar o Governo Regional perante as tomadas de decisão concretas e perante aquilo que ele tem que fazer, junto dos trabalhadores e das diferentes entidades, em relação à sua própria participação.

Parece-nos que o caminho adequado, já que esta Assembleia ao aprovar o pedido de urgência, entendeu -é assim pelo menos que eu percebo- que é oportuno pronunciar-se por medidas concretas. O ficar aquém das necessidades, como foi referido, não fica em nenhum sentido. O único elemento que realmente, entendemos como óbvio em termos de alteração, é a data de 96, porque era essa que parecia resultar da leitura que fizemos do prazo de duração do acordo -não é?-. É sim, 97 e quanto a isso não temos nenhuma objecção a fazer.

Quanto ao que é proposto para os trabalhadores, nós fazemos muito mais do que é referido, porque propomos daquilo que nos é apresentado na proposta dos Deputados Regionais que promoveram a interpelação. Eu esclareço um pouco melhor esta última parte que é a que tem mais interesse.

1º Em relação ao fundamento, curiosamente, nós vamos encontrar na comparação que fazemos e é por essa razão que o fazemos, no próprio preâmbulo do diploma que constituiu a utilização a nível nacional, de um esquema extraordinário para resolver uma situação que foi a situação aeroportuária, em que se diz, quase em paralelismo com aquilo que referimos em relação à situação das Flores - quando se refere as alterações a fazer no sector portuário - que das várias soluções possíveis, foram consideradas inaceitáveis, para os condicionalismos deste sector, quer o mero despedimento colectivo, quer a aprovação dos contratos de trabalho com base apenas numa indemnização pecuniária.

A solução encontrada foi a da antecipação da reforma dos trabalhadores portuários por desajustamento tecnológico. Embora se admita que alguns -poucos- trabalhadores possam optar pela mera indemnização, especialmente nos casos de não preencher os requisitos mínimos de idade fixados para a reforma. É este esquema que sugerimos que seja adoptado pelo Governo Regional, porque admitimos essa possibilidade.

Porque é que o Governo não há-de conseguir essa possibilidade junto do Governo Francês? Admitimos ainda a primeira hipótese b), ou seja, o Governo Regional promover as diligências adequadas, junto do Governo da República, no sentido de o Governo Francês assumir essa responsabilidade.

Não quero dizer que tenhamos mais ou menos ilusões de isso ser conseguido, mas entendemos que o Governo Regional deve explorar essa hipótese e deve sobretudo caminhar para essas negociações, numa atitude de tentar conseguir o máximo possível, como por exemplo em relação às indemnizações e não apenas tentar conseguir- como se pode depreender das informações dadas pelo Governo Regional fora desta Assembleia - o mínimo.

Entendemos que a atitude do Governo Regional nas negociações (e isso é uma coisa que não tem que ser feita junto do Governo da República, tem que ser feita junto do Governo Regional) é a atitude base com que ele deve seguir, atitude negocial com que ele deve ir para as negociações e a atitude negocial do Governo parece ser ir conseguir o mínimo.

Nós queremos que vá na atitude de conseguir o máximo, isso em relação às indemnizações e em relação também à colaboração dos Franceses num esquema de pré-reforma ou reforma antecipada. Chamamos aqui pré-reforma em vez de reforma antecipada porque a pré-reforma depende precisamente do consenso das partes. E é admitindo como possível que isto possa ser aceite pelas autoridades francesas, admitindo também que acabe também por se concretizar. Mas, se não se concretizar, nós temos a solução para este caso.

Temos a solução que se expressa na seguinte forma: caso o Governo Regional não consiga o acordo das entidades francesas, então terá de efectuar as diligências convenientes, junto dos órgãos de soberania, para que o esquema proposto seja objecto de consagração legal e é isso que nós entendemos que o Governo Regional deve fazer.

Esta Assembleia deve fazê-lo pela forma que lhe é possível fazer neste momento, dando orientação política ao Governo Regional sobre o que entende que ele deve fazer. Se o entender deve fazê-lo, mas deve fazer também esforços junto dos órgãos de soberania e dentro destes, está a Assembleia da República. Concretamente, o que nós vamos fazer, é propor o esquema utilizado para os trabalhadores portuários e que nós esquecemos que teve uma aplicação provisória na Região.

O Governo Regional porque se atrasou nessas coisas, nos contactos com o Governo da República como é habitual. Em 89 o Governo da República esqueceu-se dos portos dos Açores, fez a reestruturação dos portos do Douro, Leixões e Lisboa e o Governo Regional para conseguir essa reestruturação, pelas mesmas razões de justiça social, teve que antecipar do seu orçamento (e há legislação provisória sobre isso) o Despacho Normativo nº 84/90 até que finalmente, surgisse legislação nacional que resolvesse o problema dos portos.

O que nós vamos fazer, é apresentar na Assembleia da República uma iniciativa legislativa para que o esquema de reformas antecipadas por desajustamento tecnológico - que é a designação que ele tem na legislação nacional- seja aplicado também aos trabalhadores da Base das Flores e aos trabalhadores da Base das Lajes. Fica esta promessa feita pelo PS, que é um esquema que abrange os trabalhadores com 40 anos e não apenas aqueles com 55 anos que aqui estão mencionados. Isto corresponde a vários anos e não a apenas 1%. Eu não me vou alongar neste aspecto, mas tudo aquilo que nos é proposto na proposta de alteração apresentada por 5 Deputados, está contemplado, com maior vantagem para os trabalhadores na nossa proposta.

Volto a repisar que a nossa proposta se resume ao seguinte:

Dar orientação ao Governo Regional para o que deve fazer nas próximas negociações. É evidente que quando esta Assembleia deixar de estar em funções, outra Assembleia dará outras utilizações ou manterá as mesmas. Mas, o Governo Regional precisa já delas e é o Governo Regional que precisa junto dos órgãos de soberania.

O que há a fazer junto dos órgãos de soberania, é resolver esse aspecto das reformas antecipadas. É isso que ressaltando os direitos dos trabalhadores, a legislação nacional já prevê para os trabalhadores portuários e prevê (diz-se no diploma) por razões de justiça social.

Nós entendemos que isto é importante e que é isso que deve ser feito e não apenas avançar já com uma proposta que é inferior nas vantagens concedidas às que já são prática corrente na legislação nacional, e mesmo na sua aplicação regional como ficou demonstrado.

Quanto à alínea c) que diz respeito ao aproveitamento das instalações, é evidente que aqui não se pretende ter tudo o que seja possível conseguir nesta área. Pretende-se apenas ter aquilo que neste momento nos parece necessário, isto é, dizer ao Governo Regional o que é que ele deve fazer junto das entidades francesas.

Esta é efectivamente uma proposta realista e adequada à situação concreta em que nós vivemos.

Temos aqui um Governo Regional que, aparentemente, não tem medidas e que não sabe, ou não nos quis dizer, que medidas é que tem para ir negociar com o Governo da República, ou que participação terá nas negociações, que medidas é que propõe, etc..

Nós entendemos que devem ser estas as medidas, não excluimos, como é evidente, que a alínea c) possa ter outras, mas não dependem do Governo Francês. As que aqui estão, dependem do Governo Francês e volto a repisar que a proposta de resolução tem, pormenorizadamente e fundamentadamente, em conta todas as circunstâncias concretas em que nós apresentamos este texto.

É um governo que está com os "pés para a cova". É certo que é uma Assembleia que vai terminar, mas também é um Governo que tem negociações daqui a 3 dias. Portanto, é para daqui a 3 dias que esta Assembleia está dando orientações a este e Governo, por essa razão entendemos que a nossa proposta satisfaz não só as exigências dos trabalhadores.

Volto a repetir. Ela é muito mais vantajosa, refiro apenas a idade que aí vem expressa, apenas 55 anos. A maior parte dos trabalhadores da Base das Flores tem entre 30 e 40 anos.

E porquê desperdiçar a porta que, legislativamente, está aberta para essa solução, introduzindo-lhe uma restrição perfeitamente escusada?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já há pouco fiz algumas considerações sobre a primeira proposta.

Aparece agora uma proposta de alteração, em que alguns dos seus aspectos parece-nos ter factos positivos.

Concretamente, no que diz respeito à compensação da Ilha das Flores pelo facto de perder a base, o facto de serem criados postos de trabalho, aliás perante a interpelação de há pouco, lançamos o que há de hipóteses de trabalho, no caso de se ter de avançar com a desactivação da Estação Francesa de Medidas.

Também estamos de acordo que a situação seja especial e de excepção.

Pensamos talvez que na proposta de alteração podia-se ter ido um pouco mais além em relação àquilo que se propõe no caso concreto dos trabalhadores.

De qualquer modo pensamos que esta proposta também tem aspectos positivos e virtualidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos à volta de uma matéria que julgo que é muito importante e parece-me que estamos numa matéria que atendendo à delicadeza que tem, não devemos ter posições extremistas.

Portanto, dá-me a sensação de que se tem de considerar que nesta matéria há efectivamente, que fazer alguma coisa. Agora julgo que é importante que se descubra aquilo que de mais eficaz pode ser feito nesta matéria.

Ora bem! Todos estamos recordados, que ontem reflectimos sobre o grau de cumprimento que este Governo - em que o Partido Socialista disse, e bem, estar "com os pés para a cova" - tem feito e no que toca ao respeito por aquilo que sai desta Casa.

Ontem chamei a atenção para o incumprimento, por parte do Governo de um decreto legislativo regional, o que é lei, é lei!

O que vamos aqui aprovar agora é uma simples resolução. Em abono daquilo que tinha acabado de dizer numa matéria particularmente importante, veio o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referir que afinal de contas não era só naquela matéria, ainda era em muitas outras mais.

Depois no decorrer dos debates e a propósito de uma resolução que aqui discutimos, também se disse, pensou e reflectiu sobre a eficácia das resoluções que saem desta Casa.

Em que grau é que este Governo Regional toma em conta essas ditas resoluções e a eficácia que elas têm, atendendo a que o Governo está exactamente, no terminus do seu mandato?!

Faço recordar as intervenções que aqui foram feitas pela Sr^a. Deputada Lisete Silveira e pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, entre outros. De maneira que todos nós temos consciência que hoje é o último dia de funcionamento, do Plenário desta Assembleia. O Governo sabendo que isto estava

aqui para ser discutido e tendo vindo cá para a interpelação, nesta matéria já se voltou a ausentar, de maneira que...

Presidente: Sr. Deputado, dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...não me parece que esteja dando sinais evidentes de estar realmente interessado em recolher daqui muita coisa.

Portanto, parece-me que as propostas não são tão incompatíveis quanto parecem.

Tivemos o cuidado de não deixar que as propostas também não sejam redutoras. A partir da altura em que se aponta todo o pormenor, julgo que se reduz alguma capacidade de negociação desta matéria.

De maneira que quando nós dizemos que seja reconhecida uma situação especial e de excepção, estamos abrindo caminho a que os trabalhadores, no diálogo com as entidades, possam encontrar as boas soluções para este caso.

Depois é preciso ver que há nas Flores outros interesses económicos lesados com isto.

O relatório da Comissão de Assuntos Internacionais falava de uma coisa, extraordinariamente importante, que é a redução do poder de compra e a afectação que isso vai ter a nível do comércio local, da prestação de serviços, etc., etc..

De maneira que parece razoável que a ilha seja compensada em investimento, pelo facto do prazo do acordo ter sido antecipado em 4 anos. Parece-nos que esse é um aspecto efectivamente importante e que havia que consagrar.

Quando nós não dizemos, concretamente o que deve ser o esquema dos portuários, fazêmo-lo porquê?

Porque o problema não é só nacional. Talvez houvesse hipótese de fazer apelo aos franceses para que o esquema fosse melhor do que o nacional. Se vamos logo apontar o dos portuários, julgo que podemos limitar uma expectativa de em bons negócios se fazer melhor. Agora parece-nos que nesta matéria quem neste momento pode assumir responsabilidade por melhores negócios será, efectivamente, os órgãos da República e porquê? Porque eles têm continuidade, porque estão eleitos há muito pouco tempo e parece que eles é que deviam ser os verdadeiros destinatários desta questão.

Nós temos uma participação, vimos ontem aqui dito pelo Sr. Subsecretário, que a participação neste momento estava entregue a uma pessoa que já nem tem participado porque a Secretaria fazia o favor de aparecer por lá - favor que agradecia muito, espero bem que continue a fazer o favor por mais uns dias - de maneira que não nos dá grandes garantias de ir recomendando que se tenha uma grande eficácia. Até porque, como já se viu, os membros do Governo Regional também já estão em campanha eleitoral porque o período se aproxima, portanto o Governo vai entrar em funções de mera gestão.

Depois o Sr. Deputado Dionísio de Sousa dizia o seguinte: "esta resolução é para daqui a 3 dias".

Eu chamo atenção de que não é para daqui a 3 dias por uma razão muito simples...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: ... não está aqui, não ouve e de maneira que o Governo só é, rigorosamente, obrigado a tomá-la em conta depois de ela ser publicada no Diário da República, porque a eficácia das leis e das resoluções que saem desta Casa, só tem efectiva eficácia depois de serem publicadas. Portanto, por esta via também não chegamos lá.

Eram estas, fundamentalmente, as razões que queria levantar. Parece-me que não devemos extremar posições nesta matéria e que há aqui matéria aproveitável e ponderosa na reflexão que fizemos sobre esta matéria e que importaria não perder em benefício dos trabalhadores da Estação Francesa de Medidas das Flores e dos interesses da Ilha das Flores, em termos globais e indirectamente, dos interesses da Região que nós todos aqui tínhamos.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra e dispõe ainda de 5 minutos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou correr o risco que o Governo Regional não quis correr. Quer dizer, é negociar com a porta aberta.

O que eu vou propor é perguntar aos proponentes desta proposta de alteração se eles aceitam que ela seja aprovada, separadamente, de forma a que constitua uma proposta independente, por forma a

se aproveitar aquilo que está na nossa. Se os proponentes estariam na disposição ou de se fazer uma proposta comum. Podia ser uma solução, só que isso podia levar algum tempo e nós estamos todos com problemas de tempo. 2, 3 minutos, portanto, eu peço à presidência uma interrupção por 5 minutos.

Presidente: Eu não tenho qualquer dúvida em dar um pequeno intervalo sobre esta matéria, de qualquer forma penso que terá que sair uma proposta comum, uma vez que a introdução de uma proposta diferente neste momento, virá alterar a Ordem do Dia.

Por outro lado, é uma questão de entretanto, os proponentes poderem fazer aqui as alterações que entenderem. De qualquer maneira o Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra. Gostaria que fizesse o favor de precisar o seu pedido.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : É para intervir sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pessoalmente, penso que uma saída para esta solução seria no sentido de, em vez de haver uma proposta de alteração, houvesse uma proposta de aditamento.

Assim a solução estaria encontrada.

Presidente: Vamos então suspender os nossos trabalhos apenas por 5 minutos, para dar tempo de fazer esta alteração.

(Eram 13:45 minutos).

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares.

(Eram 14:00 horas)

Durante o intervalo os proponentes das duas propostas que estavam em apreciação no nosso debate, relativamente a esta questão, conseguiram uma redacção que passo a ler e que é a seguinte:

"A Assembleia Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional os seguintes princípios orientadores das negociações com as entidades francesas no encerramento da estação de medidas.

1 - Que o montante das indemnizações a conceder aos trabalhadores tenha em conta o período que decorre até 1997, como tempo de serviço efectivamente prestado, e não apenas a data em que ocorra o despedimento.

Com efeito, era esta, a legítima expectativa de duração dos seus contratos de trabalho, que as disposições do Acordo Luso-Francês consagravam.

2 - Que o Governo Regional promova as diligências adequadas, junto das entidades francesas, para a aceitação, por parte destas, de um esquema de pré-reforma semelhante ao atribuído aos trabalhadores portuários.

E ao abrigo do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que seja transmitido aos órgãos de soberania competentes na matéria, o seu parecer relativamente à renegociação do Acordo Luso-Francês nos seguintes termos:

A Ilha das Flores seja compensada em investimento pelo facto de o prazo do acordo ser antecipado em quatro anos.

3 - A utilização das instalações deixadas pelos Franceses seja feita de forma a criar postos de trabalho, aos quais os trabalhadores por conta dos Franceses tenham prioridade na admissão, com remuneração não inferior à que auferiam.

4 - Aos trabalhadores seja reconhecida uma situação especial e de excepção, de forma a que seja antecipada a idade de reforma e aos que não forem abrangidos por tal medida sejam compensados até que consigam nova colocação.

Esta proposta que acabei de ler, é apresentada pelos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do CDS e pelos Deputados Independentes.

Portanto, já tínhamos procedido ao debate desta matéria. Este é um documento único que recolhe as duas propostas que estavam em apreciação na Mesa, assim sendo, passamos de imediato à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, nos termos em que foi acabada de ler, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 26 votos a favor, sendo 21 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e 2 dos Deputados Independentes e registou 23 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos para uma declaração de voto.

Deputado Luís Bastos (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por várias vezes, aqui foram referenciados...

Presidente: Sr. Deputado, só um momento, desculpe. Há uma correcção que tem que ser feita à votação, só um momento.

Secretário: A proposta foi aprovada com 27 votos a favor, sendo 22 votos do PS, 2 votos do CDS, 1 voto do PCP e 2 votos dos Deputados Independentes e registou 23 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos para uma declaração de voto. Desculpe tê-lo interrompido Sr. Deputado, mas era necessário fazer esta correcção.

Deputado Luís Bastos (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por várias vezes aqui foram referenciados, sobretudo durante o período de interpelação a que o Governo foi sujeito, os princípios orientadores que deverão presidir ao processo negocial sobre a situação da Estação Francesa de Medidas da Ilha das Flores.

Para quem quis ouvir, foi notório o ênfase colocado, antes de mais na salvaguarda dos interesses dos trabalhadores portugueses ao serviço da estação, bem como das suas famílias.

Foi notório o empenho demonstrado pelo Governo em defender a reconversão de estruturas em prol do desenvolvimento económico-social da Ilha das Flores.

Agora, parece-nos completamente despropositado que se tentasse, através de uma proposta de resolução, amarrar de algum modo o processo negocial a determinados princípios rígidos. Até porque, Srs. Deputados, a evolução das negociações, as aporções e novos elementos que eventualmente poderão aparecer, o que é normal nestas situações, poderão certamente vir a condicionar as negociações neste ou naquele sentido.

Assim sendo, pensamos que o Governo está na posse, porque o demonstrou, dos princípios fundamentais que balizaram as negociações e cujo desfecho dignificará as Flores e, sobretudo, atenderá às justas exigências dos trabalhadores da estação francesa.

Finalmente, é ao executivo que é conferida, estatutariamente, a responsabilidade directa de conduzir as negociações internacionais.

Ao Parlamento cabe avaliar, criticar, propor, mas nunca impor, normas de conduta nesta matéria. Muito embora a parlamentarização da acção governativa tenha sido um sonho de alguns.

Por tudo isto votámos contra esta proposta de resolução.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É rápida a declaração de voto.

É só para lembrar a esta Assembleia da IV Legislatura, que o Governo Regional da I Legislatura, apresentou a esta Assembleia uma moção de confiança para negociar o Acordo da Base das Lajes.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que esta orientação que foi transmitida, serve para suprir a falta de ideias que o Governo demonstrou ter, relativamente a esta matéria.

E para dizer também, que esta medida que aqui se tomou, é mais um sinal de que é possível nesta Casa, sem uma maioria, encontrar os consensos adequados à volta das questões que são as verdadeiras questões regionais desta Região Autónoma dos Açores.

Pena é que o Partido Social Democrata, mesmo em situações desta natureza, não tenha demonstrado que quer estar com o povo daquela ilha, com o povo desta região e particularmente, com os trabalhadores que estão em risco de despedimento da Estação Francesa de Medidas das Flores. E se o Governo aqui tiver de vir, depois de possuir elementos para vir saber qual é a orientação desta Assembleia, e o que é que pensa esta Assembleia, relativamente a esta questão, o futuro Governo, espero bem que tenha uma composição que respeite esta Assembleia e venha perante os representantes do povo dos Açores pedir a sua opinião.

Presidente: Passamos à apreciação do 5º ponto da nossa ordem de trabalhos que respeita a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime de Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré Escolar, dos Ensinos Preparatórios, Secundários e Conservatórios". Está aberta na generalidade a discussão sobre este Diploma. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD) : Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Regime Jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, foi aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/88, de 5 de Abril, contudo os quadros de vinculação que eram indispensáveis para a respectiva adaptação, foram instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/89, de 29 de Julho, que veio, naquela altura, satisfazer globalmente as exigências de gestão racional dos recursos humanos do sector e as expectativas de carreira e valorização profissional.

A presente proposta, apresenta dois principais objectivos: dispor de pessoal adequado e por fim às contratações a termo certo.

Assim, extingue-se as carreiras de técnico de acção educativa, carpinteiro, auxiliar agrícola, tratador de animais e motorista de pesados, por não se justificarem.

E, atendendo às novas exigências do sistema educativo a carreira de técnico auxiliar de laboratório foi contemplada nas escolas secundárias.

Também, por forma a criar um incentivo maior à permanência do pessoal administrativo nos quadros dos estabelecimentos de ensino, consagram-se quadros com dotação global, salientando-se que, em consequência desta foram repensados os números de lugares a criar.

Na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico foi estabelecido um novo "Ratio" para a determinação do número de lugares do quadro de pessoal auxiliar de acção educativa.

A educação pré-escolar passa a ser dotada de pessoal auxiliar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O diploma em apreço, garante que todos os trabalhadores serão integrados no quadro com nível igual ou superior, e com a recente instalação nos estabelecimentos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário de meios informáticos, é instituído o lugar de operador de sistema.

O PSD votará favoravelmente esta proposta por considerar, que esta vem, regularizar a situação de instabilidade de muitos trabalhadores, que se encontram há vários meses com contratos a termo certo.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Felizmente, encontramos-nos no fim desta Legislatura e como não podia deixar de ser, a aprovar um documento que tem graves responsabilidades para muitas famílias desta Região e como também não podia deixar de ser, veio com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Isto vem provar, exactamente, que chegámos ao fim de um mandato de um Governo que nunca percebeu, nem nunca aceitou, que estes documentos deviam ser devidamente analisados e ponderados quer pela comissão, quer pelas estruturas sindicais neles envolvidos.

Lamentamos que se esteja aqui para aprovar um diploma, quando esta Câmara não sabe se satisfaz cabalmente, os objectivos que se propõe.

Não sabemos se introduzindo alterações, elas corresponderiam aos desejos das escolas, dos conselhos directivos, dos directores escolares ou de quem responsável por esse pessoal.

Não sabemos, inclusivamente, a nota explicativa que o Governo fez para si próprio.

Qual a razão, por que se fazem essas alterações?

Não sabemos que projecções foram feitas para que uns trabalhadores sejam de facto abrangidos, quando entram e quando saem e não sabemos o que é que acontece, de facto.

Lamentamos de facto, que tenha levado 42 dias, entre a aprovação do Conselho de Governo e a entrada nesta Assembleia de um diploma desta gravidade.

Felizmente, chegamos ao fim do mandato.

Felizmente, o Governo também acabou e acaba com chave de ouro. Ou seja, uma vez mais, não dá oportunidade das coisas serem devidamente tratadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para dizer que estou de acordo com tudo aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado que me antecedeu, porque efectivamente, é de lamentar que um documento desta importância seja tratado desta maneira.

Aliás isto não é novo, isto tem sido repetido. Mas, com uma agravante que não foi mencionada e que não quero passar sem mencionar. É que ali devia estar, como o Governo, que aliás há pouco saiu, deveria estar ali, dizia, para nos dar as explicações que nos deveria dar sobre esta matéria.

Eu vou votar favoravelmente o projecto, simplesmente porque entendo que poderá haver um ou outro aspecto que beneficiem os trabalhadores. Ou, se isto não for aprovado, poderá prejudicar algum trabalhador. E é só por esta razão que vou dar o meu voto favorável a este Projecto.

Presidente: Srs. Deputados vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, o regime que estamos a utilizar, é o da urgência. Portanto, não havendo alterações presentes na Mesa sobre o articulado deste diploma, não há discussão sobre os artigos em que não recaem quaisquer alterações e portanto pomos à votação os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para fazer uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD) : Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos favoravelmente, porque consideramos que a última revisão sobre a matéria que acabámos de analisar foi em 1989. E porque este Decreto Legislativo Regional vem complementar a decisão de Conselho de Governo Regional do passado dia 8, que aprovou o descongelamento para 1992 de mais 200 vagas.

Também reajusta-se toda a carreira administrativa, criando quadros contratação global, garantindo a estabilidade no emprego, as expectativas de carreira e a valorização profissional a que todos os trabalhadores têm direito.

Sr. Presidente, eu desejava fazer uma recomendação à comissão de redacção, para que a epígrafe deste Decreto Legislativo Regional, agora aprovado, seja a mesma dos decretos legislativos regionais que vigoram na região, ou seja, o Decreto Legislativo Regional nº2/91/A, que tem em epígrafe o regime jurídico de Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino Não Superior. E não a epígrafe em que até agora o documento vinha sendo agendado.

Presidente: A matéria baixa à Comissão de Política Geral para redacção final.

Não há mais intervenções e esgotámos igualmente, a nossa ordem de trabalhos.

Uma vez que esta é a última Sessão Plenária da nossa Assembleia, penso que na altura em que aqui estamos reunidos pela última vez nesta Sala, devemos-nos todos congratular pelos trabalhos que realizámos ao longo destes 4 anos do nosso mandato.

Cada um a seu jeito, cada formação partidária defendendo os seus pontos de vista e os seus ideais políticos, ideais que têm haver com a construção da nossa Região.

Penso que todos demos o nosso melhor, para que cada um dando a sua aportação, pudéssemos efectivamente, realizar um trabalho válido e um trabalho que tenha dignificado esta Casa perante os nossos concidadãos.

Aos Srs. Deputados que terminam as suas actividades políticas neste mandato e que não se recandidatar-se-ão para as próximas eleições, eu desejo que tenham as maiores felicidades pessoais bem como nas suas vidas profissionais.

Aos Srs. Deputados que se recandidatam, desejo também as maiores felicidades.

Posto isto, ponho à consideração do Plenário, a Proposta de Resolução que é a seguinte:

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Setembro.

Está à apreciação do Plenário.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs Deputados estão terminados os nossos trabalhos:

Muito boa tarde e muito obrigado.

(Eram 14,22 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Carlos Teixeira; PS - Carlos Pinto, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, João Sousa Braga, Carlos César).

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Cristina Bettencourt Marcelino.*